



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

IZADORA CARVALHO DA SILVA

**A MULHER E OS DIREITOS TRABALHISTAS, A PARTIR DE
BERTHA LUTZ E A FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO
PROGRESSO FEMININO (1930-1937)**

Londrina
2018

IZADORA CARVALHO DA SILVA

**A MULHER E OS DIREITOS TRABALHISTAS, A PARTIR DE
BERTHA LUTZ E A FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO
PROGRESSO FEMININO (1930-1937)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura em História.

Orientador: Prof. Dr. Francisco César Ferraz

Londrina
2018

IZADORA CARVALHO DA SILVA

**A MULHER E OS DIREITOS TRABALHISTAS, A PARTIR DE
BERTHA LUTZ E A FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO
PROGRESSO FEMININO (1930-1937)**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de História da
Universidade Estadual de Londrina, como
requisito parcial à obtenção do título de
Licenciatura em História.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Francisco César Ferraz
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Dr. Edméia Ribeiro
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Dr. Maria de Fátima da Cunha
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Londrina, ____ de _____ de ____.

A meus pais, como retribuição por todo carinho, paciência e sustento ao longo desses anos. Durante este árduo e penoso caminho, ao lado de vocês, senti o suporte necessário para torná-lo mais leve.

AGRADECIMENTO (S)

Agradeço aos meus pais por cada minuto dedicado ao meu bem-estar. Por todos os momentos de incentivo e pela paciência diante de minhas ausências, quando estas foram necessárias para o cumprimento de minhas obrigações.

As minhas irmãs, cunhados e namorado. Todos de modo particular merecem meus agradecimentos, pois em muito contribuíram para que eu, finalmente, chegasse até este momento de minha vida. Cada um, com seus gestos de amor possuem significados inestimáveis em minha vida.

Ao meu orientador, que por dois anos, entre projetos de pesquisa, sabiamente me orientou. Contribuiu para o meu amadurecimento enquanto aluna e desenvolvimento dentro da Universidade. Obrigado pela confiança e por cada ato de ensinar.

Por fim, agradeço a minha avó Julia Vigilatto. Mesmo ausente, vivendo ao lado de Jesus, por toda minha vida teve papel essencial. Na minha formação como ser humano, foi ela quem ministrou lições das quais jamais me esquecerei.

“Para a mulher vencer na vida, ela tem que se atirar. Se erra uma vez, tem que tentar outras cem. É justamente a nova geração a responsável para levar avante a luta da mulher pela igualdade”

(Bertha Lutz)

SILVA, Izadora Carvalho da. **A mulher e os direitos trabalhistas, a partir de Bertha Lutz e a federação brasileira pelo progresso feminino (1930-1937)**. 2018. 64 F. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de analisar como Bertha Lutz, enquanto líder do movimento feminista Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), representou a mulher brasileira na conquista por direitos do trabalho feminino, durante os anos de 1930 a 1937. Vale lembrar que, no período citado, os direitos das mulheres não eram plenamente concedidos a elas. Com relação aos direitos sociais, a situação se repetia. Para isso, inicialmente coletou-se informações sobre o contexto retratado, depois sobre a trajetória da própria líder e suas contribuições para a mulher brasileira em torno dos direitos sociais. Posteriormente, realizou-se análise documental, sobre as Atas da FBPF do ano de 1930, um Estatuto da FBPF também do mesmo ano e por fim de uma carta destinada ao Ministro da Agricultura do Pará, escrita por Bertha Lutz, contendo o pedido de reversão da impossibilidade de mulheres na participação de concursos públicos. Neste último processo, os documentos foram tomados com olhar crítico, sendo problematizados com o fim de propor análise mais profunda e completa sobre o tema, atendendo aos objetivos do trabalho.

Palavras-chave: Movimento Feminista. Direitos Trabalhistas. Bertha Lutz. Federação Brasileira pelo Progresso Feminino.

SILVA, Izadora Carvalho da. **Women and labor rights, from Bertha Lutz and the Brazilian federation for female progress (1930-1937)**. 2018. 64F. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

ABSTRACT

This paper aims to analyze how Bertha Lutz, as leader of the feminist movement the Brazilian Federation for Women's Progress (FBPF), represented Brazilian women in the conquest of women's rights during the years of 1930-1937. Women's rights were not fully granted to them. With regard to social rights, the situation was repeated. For this, information was initially collected on the context portrayed, then on the trajectory of the leader herself and her contributions to Brazilian women around social rights. Subsequently, a documentary analysis was carried out on the FBPF Acts of 1930, a Statute of the FBPF also of the same year and finally a letter to the Minister of Agriculture of Pará, written by Bertha Lutz, containing the request for reversion the impossibility of women in the participation of public tenders. In this last process, the documents were taken with a critical eye, being problematized in order to propose a deeper and more complete analysis on the subject, taking into account the objectives of the work.

Keywords: Feminist Movement. Labor rights. Bertha Lutz. Brazilian Federation for Women's Progress.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	RETOMANDO A HISTÓRIA: OS DIREITOS DO TRABALHO, BERTHA LUTZ E A FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO.....	15
2.1	A TRAJETÓRIA DOS DIREITOS SOCIAIS DA “REPÚBLICA VELHA” AO PRIMEIRO GOVERNO DE GETÚLIO VARGAS.....	15
2.2	AS AÇÕES FEMINISTAS DE BERTHA LUTZ NA FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO	25
2.3	MULHER E TRABALHO: A CONSTITUIÇÃO DE 1934 E OS DIREITOS TRABALHISTAS FEMININOS	36
3	A REPRESENTAÇÃO SOBRE O DIREITO DO TRABALHO DA MULHER NAS ATAS DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO	40
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
	REFERÊNCIAS.....	62

1 INTRODUÇÃO

A história do Brasil, ao longo do seu curso, adquiriu profundas cicatrizes. E, pensando nos movimentos sociais, assim como na composição dos direitos da população brasileira, tais cicatrizes se fazem ainda mais perceptíveis.

Os direitos civis, políticos e sociais, no seu processo de construção, foram por vezes modificados, extirpados, ou recuperados em nosso território. A este país concebeu-se um curso próprio. A dinâmica da instauração desses direitos não possuiu ordem específica, basta pensarmos na escravidão. Mesmo livres aos antigos escravos não eram concedidos o poder de voto. Em outros períodos, assistiu-se ao desmantelamento dos direitos civis, enquanto valorizavam-se os direitos sociais, numa tentativa de compensar a falta de um em detrimento de outro, como aconteceu durante o Estado Novo.

Embora cada país tenha seus trajetos modificados no momento da formulação de direitos, cada qual específico segundo seu próprio contexto, (agentes sociais, grupos políticos, interesses econômicos, classes sociais), visto que tudo isso define, de certa forma, grande parte das medidas convertidas ou não em leis. O que não muda em todas as nações é a compreensão dos direitos sob três categorias.

A primeira, dos direitos civis, diz respeito à liberdade do sujeito, seu direito de ir e vir e liberdade de expressão. Já a segunda categoria, a dos direitos políticos, consiste em poder participar do sistema político e expressar-se politicamente, votando ou sendo votado para cargos públicos, criando ou participando de agremiações. Por fim, a terceira categoria, dos direitos sociais, que terá maior atenção nesta pesquisa, engendra os direitos básicos de todo cidadão: saúde, segurança, educação pública, proteção contra pobreza, desemprego, velhice, etc. Aqui estão incluídos os direitos do trabalho, da mulher, da criança, do adolescente e dos idosos sendo aqueles referentes ao sexo feminino o objeto de estudo desta pesquisa.

Refletir sobre os direitos da mulher no Brasil sejam eles da esfera social, política ou civil, exige que tomemos uma abordagem diferente. Estes devem ser entendidos enquanto um processo que se iniciou há tempos, mas ainda não se encerrou. Esta afirmação se confirma, no nosso próprio presente. Nossa geração é marcada com discussões, assembleias, manifestações que possuem como tema a garantia ou a abolição de direitos. Portanto, é categoria de amplo debate, num

processo interminável entre modificações, criações, abolições, melhorias e desmantelamentos.

A chamada Era Vargas, período escolhido para tratar destas questões, mais especificamente, durante o primeiro governo do então presidente Getúlio Vargas (1930-1937), é crucial para melhor compreender este processo de elaboração dos direitos do trabalho da mulher brasileira, visto que até aquele momento, a elas não eram concedidos seu exercício pleno, nem mesmo o sufrágio feminino.

O período citado foi importante na história das relações entre o capital e trabalho no Brasil, pois durante esses anos a luta pelos direitos trabalhistas e sociais sofreu uma inflexão, com a progressiva regulamentação e extensão de direitos a todos os trabalhadores urbanos. O problema do trabalho feminino enfrentava além das resistências patronais naturais ao aumento de direitos dos trabalhadores em geral, as resistências de gênero, o que, aliás, ocorria em todo o mundo.

Desde 1919 a Organização Internacional do Trabalho (OIT) já prescrevia um conjunto de direitos específicos às mulheres trabalhadoras, ligados aos períodos de gestação e amamentação, bem como à percepção igual de salários. Tais recomendações, porém, necessitavam ser sancionadas em cada país, o que demandava estratégias de luta específicas, adequadas a cada configuração social, cultural e política de suas respectivas nações.

No Brasil, assim como em vários outros países do globo, os movimentos feministas se articularam na tentativa de reverter essa dramática situação hierárquica dos papéis de gênero que influenciavam não só as relações sociais, mas também na construção de leis e seu respectivo cumprimento.

Nas décadas de 1920 e 1930 as mulheres reiniciam sua participação em lutas por direitos ao voto, bem como de regulamentação do trabalho feminino. Há no Rio de Janeiro, ampla movimentação por meio de grupos formados por mulheres feministas, que buscavam a concretização de suas causas. Um deles, o escolhido para compor esta pesquisa, foi a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF). O movimento surgiu em 1922 e encerrou gradativamente suas atividades após 1937, ano em que foi instituído o governo autoritário do Estado Novo.

Composto unicamente por mulheres, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) teve como destacada liderança Bertha Maria Julia Lutz, filha de Adolpho Lutz, renomado microbiologista do Instituto Oswaldo Cruz e de Any

Fowler Lutz, enfermeira voluntária da colônia de leprosos de Molokai nas Ilhas de Hawai e mais tarde, fundadora de diversas obras sociais, até mesmo as primeiras escolas noturnas para trabalhadores-aprendizes e a escola diurna para pequenos vendedores no Brasil. Bertha Lutz nasceu no dia 02 de agosto de 1894, em São Paulo e faleceu em 16 de setembro de 1976, já com a idade avançada, num asilo da Estrada Velha da Tijuca localizado na cidade do Rio de Janeiro.

Mulher singular, desde muito jovem participava de ações feministas. Formou-se em ciências naturais na Universidade de Paris (Sorbonne) em 1918 sob incentivo do pai, sendo nesta cidade seu primeiro contato com ideais a favor da mulher. Em 1933, após alguns anos do seu retorno para Brasil, justamente por seu interesse na defesa da mulher, formou-se também em direito, atuando ao lado de várias outras advogadas, filiadas da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), orientando e amparando legalmente as mulheres.

Altamente instruída, Bertha Lutz trabalhou no início de sua carreira, como secretária no Museu Nacional, foi uma das primeiras mulheres a apoderar-se de cargo público. Mais tarde, ocupou durante um ano, cadeira na Câmara Legislativa Federal (1936-1937) como deputada suplente, durante este curto ano de atuação, Bertha Lutz ampliou seus meios de ação, criou projetos e pode representar as mulheres com maior êxito, justamente pela função que ocupara.

Antes disso, já viajava em nome do governo republicano, como representante do Brasil, nos mais diversos eventos educacionais, pois era grande incentivadora da educação e cultura no país. Lutz foi uma figura influente, pertencia à classe média, possuía educação superior internacional, relacionava-se com pessoas de altos cargos do governo nacional e estrangeiro, portanto, gozava de situações incomuns para uma mulher brasileira da década de 30. Seu diferencial foi aproveitado em benefício de uma luta comum, a favor de conquistas femininas, na busca por igualdade social.

O objetivo geral desta pesquisa foi o de analisar dentro da conjuntura de luta e conquistas por direitos do trabalho, durante o governo Provisório e Constitucional, na cidade do Rio de Janeiro, como se deu a formalização dos direitos do trabalho, mais especificamente dos direitos do trabalho das mulheres. E, principalmente, de que forma elas atuaram naquele momento, na busca e garantia por seus próprios direitos, representadas a partir da figura de Bertha Lutz, líder da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF).

Para isso foi necessário, primeiro, cumprir com um longo período de coleta e revisão da bibliografia existente sobre o tema. Tudo na finalidade de aprofundar as discussões aqui abordadas sobre o contexto do período e para localizar Bertha Lutz e a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) no mesmo.

Além da revisão bibliográfica, este trabalho é composto por análise documental de fontes recolhidas no Fundo da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), localizado no Arquivo Nacional, Rio de Janeiro. Devido à variedade de documentos ali encontrados, inicialmente foi feita a seleção dessas fontes, posteriormente sua digitalização e organização, para em seguida, analisá-las e separá-las segundo a necessidade da pesquisa.

Os documentos escolhidos foram às atas das reuniões da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) do ano de 1930. Além delas, enquanto fontes complementares inseriram-se nesta pesquisa um dos estatutos criados pelo movimento, também de 1930 e uma carta escrita por Bertha Lutz, a respeito do concurso público negado as mulheres no Pará. Todas as fontes são de caráter primário, a primeira, disponibilizada em versão digital, já as outras duas no papel original do documento.

As atas eram documentos oficiais do movimento feminista, em seu interior é possível localizar a maioria dos debates e decisões que optaram por preservar naquele ano. Possuem certo padrão de escrita, discorrendo sobre os fatos em ordem específica. Sua utilização é elementar para analisar o problema aqui elaborado e também, para melhor conhecimento da organização interna da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF).

E isso se repete para justificar o uso do Estatuto. De modo claro e objetivo, através dele as finalidades do grupo são destacadas, assim como suas normas internas etc. Já a carta, escrita por Lutz, é relevante por conta de seu conteúdo. Nela aborda-se a questão dos concursos públicos que, como se verá posteriormente, era uma das pautas direcionadas ao trabalho feminino e o acesso de possibilidades no mercado de trabalho, restritos as mulheres.

O tema escolhido não é recorrente como assunto para pesquisas com a frequência e importância que demonstra ter. Até pouco tempo atrás, o olhar historiográfico recaía sempre sobre grandes feitos históricos, realizado por grandes homens detentores de poder, pois não interessava a historiografia tradicional

sujeitos comuns, considerados marginais sociais. Só mais recentemente em meados de 1970, que a historiografia com seu novo modo de “olhar” para o passado, democratizou a história, suas fontes e agentes históricos. Daí em diante assistiu-se à incorporação da mulher como produto e produtora da sua história. De acordo com Soihet e Pedro (2007, p. 285):

O desenvolvimento de novos campos tais como a história das mentalidades e a história cultural reforça o avanço na abordagem do feminino. Apoiam-se em outras disciplinas -tais como a literatura, a lingüística, a psicanálise e, principalmente, a antropologia-, com o intuito de desvendar as diversas dimensões desse objeto. Assim, a interdisciplinaridade assume importância crescente nos estudos sobre as mulheres.

Há, portanto, a partir da segunda metade do século XX, abertura da história para novos métodos historiográficos, que envolveram a interdisciplinaridade, como a História das Mentalidades, História Cultural. Além disto, a sociedade presenciava a explosão do movimento feminista nos continentes. Visões sociais se transformaram por meio do feminismo, no campo acadêmico, e isso foi fundamental para a retomada da mulher como protagonista na história e, mesmo após essa abertura no campo historiográfico, figuras singulares, a exemplo de Bertha Lutz, acabaram caindo no esquecimento popular.

Atualmente poucas pessoas conhecem lideranças como ela, sua relevância social para a história das mulheres ou em quais campos atuou no Brasil. Um dos objetivos deste trabalho foi resgatar sua voz, enquanto mulher, ativista e representante dos direitos femininos. Também em depreender de que modo as relações de trabalho se configuravam na década de 1930 no Brasil e, conseqüentemente, quais foram às discussões e medidas de leis diretamente influenciadas pela concepção de gênero.

Consiste, portanto, na interpretação das relações sociais, como um todo. E mais do que isso, as elencando em suas duas esferas: pública e privada. A primeira designada ao homem, o chefe de família tem permissão para adentrar ao mundo do trabalho, exercendo sua função pública e garantindo a renda principal dentro do seu lar. Já a segunda, é habitada única e exclusivamente pela mulher, pois não cabe a ela ultrapassar os limites da mesma. Ela deve cumprir com sua função, basicamente, manter a ordem familiar, procriar e cuidar do seu lar.

Dado o momento em que as mulheres adentram o mercado de trabalho, isto é, ambiente alheio a elas, pois tal ação localiza-se na esfera pública das relações, a ordem social se vê ameaçada e reações contrárias a essa movimentação se tornam uma constante, promovendo debates calorosos. É interessante notar como o trabalho feminino, por vezes, nessas discussões foi subjugado, sendo alvo de preconceitos, tido como inferior justamente pela relação e o modo como a diferença de gênero determinou essas condições. Pena (1980, p. 209) em seu artigo reforçou:

As mulheres cabe o trabalho doméstico e reprodutivo; esse trabalho é somente seu e através da sua condição de esposa e de mãe elas se definem no mundo. O seu trabalho assalariado é vivido como subordinado e complementar; seu vínculo principal é com a família. Mesmo que ela assim não o queira, é assim que a questão está posta pelo Código Civil, pela Legislação do Trabalho, pela atitude dos empregadores, por seus maridos, pela escola de seus filhos e pela psicóloga que joga sobre seus ombros a saúde mental de seu núcleo familiar. Que a mulher interiorize que o seu papel natural é na família e viva como legítima sua subordinação no trabalho assalariado é um processo que segue logicamente sua apreensão da vida social e de sua identidade.

Os direitos sociais são tema de análise do passado, mas também material de estudo que possa trazer à sociedade atual respostas para tantos problemas, restrições e modificações. Quanto às relações de gênero, são identicamente causas hodiernas, já que o ambiente de trabalho ainda hoje apresenta concepções como às do período estudado, que tendem a diferenciar funções por sexo, bem como atribuir salários desiguais para mulheres que exerçam trabalho em iguais proporções, se comparado com homem.

São dois os capítulos que sucedem esta introdução. No primeiro, destaca-se a discussão bibliográfica do tema, é ele quem inicia a exposição teórica do objeto. Desse modo, serve para localizar os direitos trabalhistas na história, de que modo ele se consolidou e, quais as modificações geradas em torno desta luta, que se inicia por diferentes grupos, da “República Velha” até o governo assumido por Getúlio Vargas.

Conjuntamente, neste este capítulo localizaremos Bertha Lutz e o movimento por ela fundado desde seus primórdios. Como foram seus anos de trajetória, quais os meios e táticas utilizadas, quem era seu público alvo, assim como seus membros e sua relevância enquanto representantes da mulher brasileira.

Já o segundo capítulo, intencionalmente se difere do primeiro, pois é restrito as análises documentais. Além da descrição de cada documento, estes serão problematizados, com finalidade de atingir os objetivos e respostas para o problema elaborado, a partir de metodologia específica aplicadas a eles.

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está integrado ao projeto maior, intitulado “*A Mão Visível do Estado: Política Social Comparada no Brasil, Argentina e Estados Unidos (1930-1955)*”, coordenado pelo Professor Dr. Francisco Ferraz, iniciado nos primórdios do ano de 2017 e que se estenderá por mais alguns anos, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL).

2 RETOMANDO A HISTÓRIA: OS DIREITOS DO TRABALHO, BERTHA LUTZ E FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO

2.1 A TRAJETÓRIA DOS DIREITOS SOCIAIS DA “REPÚBLICA VELHA” AO PRIMEIRO GOVERNO DE GETÚLIO VARGAS

O exercício da cidadania no Brasil diz muito sobre sua própria história, como uma espécie de via de mão dupla, ela define que todo sujeito tem seus direitos, ele deve gozar do cumprimento pleno dos mesmos, em todas as suas esferas, civis, políticas e sociais. Em resposta a isso, o cidadão deve cumprir com seus deveres, que envolvem ações como votar, zelar pelo espaço público e cumprir com as leis de seu estado. A ela não cabe propagar no momento de sua efetivação qualquer diferença por sexo, raça, poder aquisitivo ou religião. A cidadania tem como sua consequência o combate à desigualdade, embora isto até hoje, não tenha acontecido.

Inicialmente, direcionemos nosso olhar sobre uma das vias deste pacto entre cidadão e estado, os direitos. Pensar em cidadania requer que voltemos nossa análise para o seu processo de elaboração, além de defini-los. Principalmente, localizar a composição dos direitos dentro da conjuntura brasileira, sobretudo nas discussões que tangem aos direitos sociais, pois estas envolvem as questões trabalhistas que aqui iremos abordar.

Segundo Carvalho (2002, p. 10)

Se os direitos civis garantem a vida em sociedade, se os direitos políticos garantem a participação no governo da sociedade, os direitos sociais garantem a participação na riqueza coletiva. Elas incluem direito a educação, ao trabalho, ao salário justo, á saúde e á aposentadoria.

Ou seja, enquanto os direitos civis garantem a vida, liberdade e propriedade do sujeito, os políticos visam colaboração do cidadão neste mesmo setor, seja votando ou se candidatando para cargos políticos. Já os direitos sociais são aqueles que objetivam a justiça social, por meio da tentativa de reduzir a desigualdade, amparando o cidadão. Tendo em vista o que é cada um deles, cabe ressaltar que, no Brasil, enquanto um fenômeno histórico, os direitos como um todo foram instaurados sem uma ordem rígida. Por vezes, os sociais foram antecipados e

priorizados em detrimento dos direitos políticos e civis. Mas tais aspectos derivam da trajetória do país, assim como da complexidade brasileira, com suas pesadas heranças coloniais.

A potencialização dos direitos sociais ocorre a partir de 1930, após a Revolução de 30, onde Getúlio Vargas apoiado sob o movimento Tenentista assume a presidência da República. Consigo trouxe um novo modo de fazer política, novos projetos que culminaram na ampliação desta categoria dos direitos. Cabe então comparar e pontuar quais os principais fatos que causaram este movimento, bem como as diferenças no campo social que antecipavam a Revolução de 30, durante o período que remete a “República Velha” e o subsequente Primeiro governo de Getúlio Vargas, que vai de 1930 a 1937.

Durante o período republicano, além dos legados coloniais, como a inferiorização do negro na sociedade consequência da escravidão e as grandes propriedades de terra, o Brasil possuía como marca a economia que em suma, era agrário-exportadora. Produzia-se principalmente neste ramo e a maioria com destino ao mercado externo. Sendo assim as sociedades viviam no campo, voltadas para seu meio de produção agrícola.

Em meados de 1900, até a década de 30, no Ocidente seguiam-se as mesmas políticas econômicas, que caminhavam para um final trágico, em 1929. O liberalismo econômico ditava o funcionamento dessa área, acreditava-se num ciclo econômico autossustentável, natural, nele a economia daria conta de se manter autorregulada. Sem divergências com grande parte dos países, o famoso *laissez-faire*¹, também vigorava no Brasil.

Em meio a esta conjuntura a força dos coronéis tornava-se evidente, eram justamente eles quem dominavam a área rural. O coronelismo revela que a política durante a “República Velha” era interdependente entre coronéis, governadores e presidentes da República e, além disso, regional, fragmentada. Os grandes proprietários rurais não mediam esforços para manipular o sistema, este último deveria atender a figura do próprio coronel, controlando assim suas respectivas regiões.

Como podemos deduzir, a política era fraudulenta e altamente regulada, respondendo aos interesses daqueles que possuíam poder, localizados nos grandes

¹ Expressão francesa que significa “deixar fazer”, símbolo do Liberalismo econômico.

centros políticos econômicos do país. Um dos mecanismos mais reconhecidos na história, que serve para ilustrar esta situação, foi o próprio voto de cabresto. As Oligarquias, como ficaram conhecidas, era o encaixe perfeito dessa interdependência, contudo os dois estados que mais se destacaram foram São Paulo e Minas Gerais. Não por acaso, ambos eram os dois grandes eixos econômicos brasileiros, produtores de café e leite/derivados, consolidando o que conhecemos por “Política do Café com Leite”. Ainda de acordo com Carvalho (2002, p.56)

O que significava tudo isso para o exercício dos direitos civis? Sua impossibilidade. A justiça privada ou controlada por agentes privados é a negação da justiça. O direito de ir e vir, o direito de propriedade, a inviolabilidade do lar, a proteção a honra e da integridade física, o direito a manifestação, ficavam todos dependentes do poder do coronel. Seus amigos e aliados eram protegidos, seus inimigos eram perseguidos ou ficavam simplesmente sujeitos aos rigores da lei. Os dependentes dos coronéis não tinham outra alternativa senão colocar-se sob sua proteção.

As amarras eram difíceis de soltar, com seu cabresto resistente, o coronel vigiava e punia. Portanto, os direitos eram feridos, grande parte da população brasileira analfabeta e pobre não os cumpria com vigor. Mas ainda assim, mesmo que não acontecesse por meios reconhecidos, à população reagia a essas privações. Diversas revoltas e greves ocorreram como resposta do descontentamento social com relação à situação vivida.

Os direitos sociais, que têm por objetivo garantir as condições de vida, de trabalho e educação ao sujeito, assegurando-lhe certo bem-estar, também não eram respeitados durante a “República Velha”. Inicialmente, quando começam a ser empregados nesse contexto, o primeiro maior desafio foi superar a visão advinda do Brasil escravista, que denegria o trabalho, ato que demandava força braçal. Até pouco tempo a ação de trabalhar era realizada somente por escravos, não se atribuía valor positivo sobre o ato de trabalhar e, durante a “República Velha”, tal situação origina seu processo de transformação. Uma nova classe estava se formando com base na venda da sua força de trabalho, a principal fonte de renda daquela população.

Os trabalhadores existiam, mas não possuíam ainda uma identidade consolidada, pois não se enxergavam enquanto o grupo que eram. Com o tempo os mesmos se organizaram, tanto para construir seus meios de representatividade,

quanto para defenderem suas causas. E assim o faziam por meio de sindicatos, ligas, clubes associações, ou mesmo com partidos políticos.

Posteriormente, já em meados de 1920, após maior desenvolvimento das cidades, caracterizando-se enquanto um fenômeno urbano, suas demandas variavam. Reivindicavam carga horária de oito horas de trabalho, a regulamentação do trabalho feminino com normas que protegessem mulheres grávidas, por exemplo, licença a maternidade, proteção do menor trabalhador, condições de higiene no ambiente de trabalho, assistência em casos de acidente. Tais ideias geravam presumível desagrado das forças patronais, neste momento as greves e ações dos trabalhadores toravam-se mais corriqueiras e agitadas.

Algumas leis foram aprovadas durante estes anos de graduais manifestações, mas a conquista trabalhadora ainda era pequena e frágil, porque sofriam com forte repressão das oligarquias e do patronato. Entretanto, essa fragilidade não pode atribuir à classe trabalhadora do período republicano, completa passividade, como se suas lutas fossem inexistentes. Os trabalhadores conseguiram, por meio de sua experiência, consolidar a luta por direitos mais justos no ambiente de trabalho. A historiadora Gomes, ao se referir a este período na história do trabalho escreve (2002, p. 21)

[...] os avanços que os direitos sociais tiveram no Brasil do pós-1930 não devem ser analisados fazendo-se *tábula rasa* de tudo o que foi conseguido anteriormente. É preciso ter clareza de que o período da Primeira Republica não foi o de um vazio organizacional, durante o qual a população desconhecesse formas de associação e luta por direitos.

Portanto, não podemos descartar esta movimentação citada nos parágrafos acima. Durante a Primeira Republica, foram crescentes as organizações cujo objetivo maior era a garantia de direitos trabalhistas. Valorizar tais ações permite com que a análise historiográfica da constituição e busca dos mesmos seja mais completa.

O espaço para luta havia sido aberto durante estes anos, mas a história se move de curso, revelando novos caminhos e, como consequência deles, mudanças nas relações políticas econômicas e sociais ocorrem. A “República Velha” e sua política a base de oligarquias, do “Café com Leite”, começa a enfrentar problemas. E o primeiro foi a crise de 1929, que com suas grandes dimensões afeta

o sistema econômico mundial, inclusive o da nação brasileira, já que seu principal produto agroexportador, o café, foi severamente prejudicado, gerando sua desvalorização e perda no mercado internacional. Nem mesmo as ações que tentaram recuperar o produto foram suficientes, o estado de São Paulo fora demasiadamente prejudicado neste contexto.

Ainda como fatores externos, podemos mencionar a queda do liberalismo econômico enquanto doutrina que norteava os países. Este já não servia mais de solução para o forte abalo que o mundo todo enfrentava, aos poucos foi perdendo seu espaço. Desde o final da Primeira Guerra Mundial, os Estados já apresentavam nova postura, marcada pelo intervencionismo, preocupando-se com questões de cunho social e amparo aos cidadãos. Quando a bolsa de valores dos EUA quebra, a adoção dessa postura se consolida.

Internamente as insatisfações com a política brasileira aumentavam, a própria população indicava isso. E mais, a Crise de 1929 se mostrou maior do que o esperado, logo o liberalismo cai em completo descrédito. As soluções por meio de empréstimos eram falhas, aumentando ainda mais o peso da dívida externa do Brasil, assim evidenciava-se sua posição periférica na economia diante de outras nações.

Washington Luís o presidente do Brasil, ante os fatos, reagia com mais tradicionalismo. O desagrado, portanto, aumentava principalmente entre grupos regionais que necessitavam de maior incentivo interno, sem buscar soluções externas para o país. Aos poucos a ortodoxia econômica cede seu espaço para novas teorias, como a heterodoxia. Nesta última, ao contrário da primeira, o financiamento de crédito era como se fosse sua marca, visando o desenvolvimento interno da nação.

A política do “Café com Leite” corria sobre trilhos conturbados, sua oposição ganhava força, organizando-se cada vez mais contra este sistema. Surge o movimento Tenentista, articulado, com soluções revolucionárias desejando dar fim ao sistema oligárquico. Eles representavam a mudança no país com novas propostas e ideias. Unidos, demonstravam a força militar nacional em apoio a população, especialmente quando estabelecem conjuntamente a revolta com a Aliança liberal.

A sucessão presidencial de Washington Luís acontece e a tradição entre o revezamento de oligarquias é quebrada nas eleições. A vitória para ocupação do

cargo executivo dada a Júlio Prestes promove mais dissidências internas entre a oligarquia mineira e paulista (que ocorriam desde a manifestação de apoio do antigo Presidente, para com este candidato paulistano). Unem-se mineiros, rio-grandenses e paraibanos em torno da Aliança liberal. Presente neste cenário político já há alguns anos está Getúlio Vargas, seu nome tinha sido escolhido para representar a Aliança Liberal como o candidato da oposição nas eleições contra Júlio Prestes. Durante a campanha eleitoral voltou-se para o cidadão brasileiro, pensavam em questões de amparo social e políticas públicas consistentes destinadas ao povo.

Quando saiu o resultado das eleições, a vitória de Júlio Prestes foi acusada de fraude, já que o candidato vencedor era aquele apoiado pelo presidente Washington Luís, atendendo aos desejos das oligarquias paulistas. No momento em que a morte de João Pessoa, candidato à vice-presidência do grupo oposicionista, ganha o conhecimento de todos, o cenário político ostenta seu tom mais radical criando-se atmosfera revolucionária.

O dia 03 de outubro de 1930, data do início da revolta, é marcado pelo impedimento de Júlio Prestes em assumir seu cargo, visto que a Revolução havia tomado conta do país. Em novembro daquele mesmo ano, por meio do decreto de Nº 19.398, os militares transferem o governo a Getúlio Vargas que se investiu não só do poder executivo, como do legislativo, enquanto líder do Governo Provisório do Brasil. Coloca-se fim a República do “Café com Leite”, logo após afastamento de Júlio Prestes.

Nota-se que a palavra fim possa, talvez, ser substituída por transferência. E a ideia que se deseja passar aqui é de transferência do poder de uma oligarquia para outra, visto que Getúlio Vargas também pertencia a um grupo oligárquico, representando somente outro estado, o Rio Grande do Sul. Não existiu mudança radical neste tipo de representação, apesar do movimento revolucionário, o que se assistiu foi ascensão de um grupo político com as mesmas origens do outro, sua única diferença eram as propostas inovadoras e distantes do tradicionalismo.

Getúlio Vargas exibia os ideais positivistas desde sua jovialidade, quando ainda era um estudante de direito, ao assumir a presidência, colocou em prática esta formação. Escreve Carvalho sobre este importante grupo, o movimento positivista (2002, p. 111)

No que se refere a questão social, Comte dizia que o principal objetivo da política moderna era incorporar o proletariado a

sociedade por meio de medidas de proteção ao trabalhador e a sua família. O positivismo afastava-se das correntes socialistas ao enfatizar a cooperação entre trabalhadores e patrões e ao buscar a solução pacífica dos conflitos. Ambos deveriam agir de acordo com os interesses da sociedade, que eram superior aos seus. Os operários deviam respeitar os patrões, os patrões deviam tratar bem os funcionários.

A maior influência do positivismo no Brasil foi no Rio Grande do Sul, não é mera coincidência que o chefe do governo Provisório e Constitucional tenha suas origens neste estado e revele em seu mandato, a contribuição de sua formação Riograndense.

O Brasil então se via centralizado em uma só figura, o presidente da República. Este atuava enquanto mediador de forças oposicionistas: tradicionais e modernos, entre fornecedores de crédito externo e interno, proletariado e a burguesia. A partir deste momento, o Brasil seguia em comunhão com o mundo e adotava uma nova ação de política nacional, abandonava o liberalismo e assumia outra postura.

Nela a intervenção do estado pró-crescimento era aberta e aceita quando necessário, porque quando se fez contrário, o curso natural da economia demonstrou seus efeitos negativos com a Crise de 1929. Além disso, havia o incentivo a industrialização e a construção do nacionalismo. Portanto, o estado atuaria enquanto força de equilíbrio, fornecendo empréstimos, assumindo as formas de um novo projeto, aquele que iria visar o desenvolvimento interno, urbano e industrial do Brasil.

Tudo isso significava o abandono das antigas estruturas do país, ruralista, agroexportador, de políticas voltadas para o mercado externo, fatores que o categorizavam como atrasado por diversos autores brasileiros, inclusive os que viveram durante esta época. Era hora de buscar autonomia e ao mesmo tempo garanti-la, tanto econômica quanto política. A superação dos vícios e dependências que atrasavam o Brasil só seria possível por meio de um estado centralizado, interventor e planejador.

Após a tomada de poder efetuada pela Revolução, surgem divergências internas dentro do próprio grupo, a Revolução Constitucionalista deriva delas, porque tem início, justamente, quando as elites paulistas pegam nas armas para fazer oposição a nova junta de poder. Com o fim deste conflito armado e derrota dos

paulistanos, o governo federal convoca novas eleições, a partir de um novo Código eleitoral. Nele instaurou-se o voto secreto e depois de amplos debates, o voto feminino.

Nestas eleições confirmou-se Getúlio Vargas como presidente, em seguida, uma nova Constituinte é conclamada. Com ela tinha início o Governo Constitucional, o Governo Provisório como o próprio nome indica, não era algo permanente, mas um intervalo de tempo até a organização das assembleias constituintes. Instaurada a Constituição de 1934, com a colaboração de movimentos sociais, a divisão entre o poder legislativo e executivo é reestabelecida, a partir de daí importantes transformações nos direitos sociais ocorrem.

Os anos que se sucedem, de 1930 a 1937, foram circunscritos por maior organização política e de grupos sociais diversos como trabalhadores, industriais, classe média, oligarquias. Consciente o governo agia intencionalmente com a nova opção tão desejada de país: o Brasil moderno e industrial. Para Pedro César Dutra Fonseca (2012 p. 175)

O fato de a indústria não poder ser considerada mero “subproduto” da defesa dos interesses do café pode em boa parte ser evidenciado pela forma com que o governo passou a envolver-se nas políticas relativas ao trabalho, considerando como questão de Estado sua regulamentação, reconhecendo os conflitos como de “classe”, criando instituições para mediá-los, bem como para educar e preparar mão de obras para as atividades produtivas, não só rurais como urbanas- o comércio e a indústria.

A partir de Vargas os sindicatos aumentam em grandes proporções e os partidos políticos também, toda movimentação e mudança representava grandes conquistas com relação à “República Velha”. As primeiras ocorrem com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio já em 1930 por meio do decreto N° 19.433, o órgão agiu sobre questões trabalhistas, da previdência social e sindical.

Posteriormente foi criado o Departamento Nacional do Trabalho, depois, diversos direitos foram regulamentados, entre eles a jornada de trabalho reduzida para oito horas, o trabalho feminino, salários iguais entre homens e mulheres, o trabalho infantil e em 1932 criou-se a carteira de trabalho, maior símbolo do trabalhador, ela conferia ao sujeito ares de honestidade, era a identidade do trabalhador e documento importante no momento da disputa com os patrões.

Havia também as conquistas em torno da aposentadoria, a partir de 1933 o número de beneficiados só se fez aumentar, porque novos mecanismos inovaram o sistema de pagamento da assistência, como os Institutos de Aposentadorias e Pensões, IAPs. Todos os institutos de aposentadoria concediam este benefício e pensão por invalidez, entretanto alguns IAPs eram bem organizados e continham maiores benefícios do que outros. E finalmente, a nova Constituição formulada em 1934 que viria a ser a consolidação de fato, dessas e de outras várias causas trabalhistas.

Cabe ressaltar ainda que apesar do sistema de aposentadorias ajudarem milhares de trabalhadores, muitos ficaram de fora daqueles números, a exemplo disso temos os trabalhadores autônomos e trabalhadoras domésticas que eram na sua maioria mulheres, e os trabalhadores rurais. Estes grupos não eram sindicalizados, não recebiam aposentadoria e, desse modo, não tinham acesso aos seus direitos sociais. Por isso Carvalho descreve que nesta situação (2002, p.114) “Tratava-se, portanto, de uma concepção da política social como privilégio, e não como direito”, pois só alguns tinham acesso aos direitos do trabalho e isso deturpa seu significado de igualdade, beneficiavam-se aqueles sindicalizados, moldados na estrutura corporativista do Estado.

É relevante estabelecer questionamentos quanto a isso, afinal, os direitos concedidos assim se fizeram para todos em igual situação? Se não, por quê? E quais as intenções do governo com essa concessão parcial? O modo como os sindicatos atuaram nesse período respondem estas perguntas, elas indicam principalmente as intenções do estado. Por meio deles compreendemos melhor o conceito de cidadania regulada², exposto por estudiosos que analisam este período. Isso porque em essência os sindicatos deveriam transpassar a noção de cooperação entre empregados e empregadores, visto que faziam parte da lógica harmoniosa existente entre ambos os grupos, criada e equilibrada pelo próprio governo.

Coerentemente estas relações existiam sob moldes corporativistas, os sindicatos deixaram de ser representantes de direitos particulares, nem atendia mais as necessidades do operário, todos eram organizações públicas do governo. Havia rígido enquadramento sindical, não era permitida mais de uma organização como

² O conceito de “cidadania regulada” elaborado por Wanderley Guilherme dos Santos, consiste em explicar esta cidadania limitada e parcial construía através de várias restrições políticas, exercidas pelo estado. SANTOS, Wanderley Guilherme. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1979.

representante da mesma categoria de trabalhadores e, sem o reconhecimento do Estado, os sindicatos não estariam autorizados a funcionar.

O objetivo era claro, afastar qualquer risco de movimentos de protesto contra a nova ordem política que se configurava. Tutela e submissão são palavras utilizadas para descrever a situação mencionada acima, representam a postura do estado diante desses grupos, que vigiava e manipulava, protegia e limitava os mesmos para controlar as forças trabalhadoras e colocar ordem as relações de trabalho. O corporativismo, o modo encontrado para a representação política impessoal e técnica, controlou com maestria a “luta de classes” travada entre burgueses e proletariados. As corporações atuavam em prol do reordenamento da sociedade, mediando forças opostas, com vistas à construção de laços harmoniosos entre os grupos sociais conflitantes.

Mesmo com tantas ressalvas, a importância que teve o pós-30 na formulação de direitos trabalhistas para o proletariado brasileiro é evidente, este período foi repleto de movimentações e oportunidades. A Assembleia Nacional Constituinte de 1934 exprime as transformações ocorridas, havia maior organização política, as eleições permitiam melhor representatividade e os trabalhadores foram diretamente beneficiados com isso. Os investimentos nos direitos sociais atingiam até mesmo outra instancia, valorizando a cultura, artes, cinema e literatura, interpretada como patrimônio da sociedade. A educação também recebia valorosa atenção, havia se tornado universal, além da saúde pública e medidas de saneamento básico.

A situação só veio se transformar a partir de 1935, quando o país direcionava suas ações, sob teor autoritário e repressivo, dando o ponta pé para o que viria acontecer em 1937. Durante estes dois anos a Constituição elaborada passou por vários descumprimentos, fosse coibindo a população politicamente, ou no exercício pleno de sua liberdade. A ameaça do comunismo, segundo o próprio presidente, era a causa maior, o risco para que medidas preventivas tomassem conta da ordem nacional.

Autoritarismo por si só indica coerção, assim seguiram os anos após o Estado Novo. Esta discussão ultrapassa os limites temporais do recorte desejado para a pesquisa, entretanto cabe salientar e encaminhando para a finalização desta análise que, apesar disso, dentro dessa estrutura de vigilância e punição, os direitos trabalhistas permaneceram vigentes e em algumas vezes foram até privilegiados

pelo estado. Estrategicamente, o governo tentava legitimar seu regime por meio dos direitos trabalhistas. Sendo assim, ao mesmo tempo em que limitava os direitos civis e políticos, Getúlio Vargas e sua junta governamental associava os direitos trabalhistas a condição de cidadania no país.

Em meio a tanta efervescência política e social estava Bertha Lutz, a cientista natural fundadora e líder do grupo Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF). Neste contexto o grupo feminista tentava ampliar seus meios de atuação e visibilidade, desejavam a garantia dos direitos da mulher brasileira porque, até aquele momento, ainda se encontravam marginalizadas em relação ao cumprimento dos mesmos. A elas não era permitido votar, o ambiente de trabalho feminino demonstrava diversas irregularidades, a mulher vivia sob o cárcere do sexo.

A seguir, este trabalho se prestará a descrever biograficamente a vida de Bertha Lutz, visto que sua trajetória particular está intimamente ligada com a história da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF). Analisaremos toda sua conjuntura enquanto grupo representativo da mulher, quem participava do mesmo, como e onde atuavam, visando discutir, sobretudo, as causas trabalhistas.

2.2 AS AÇÕES FEMINISTAS DE BERTHA LUTZ NA FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO

Feminismo atualmente é uma palavra que gera debates calorosos, estes se alternam entre contribuições positivas e negativas. Enquanto conceito, também sofre com análises e interpretações vagas, algumas até mesmo maldosas. Portanto, para melhor compreender a história, tanto de Bertha Lutz quanto da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), primeiro devemos interpretar o que significa e qual o impacto do feminismo para as mulheres, sobretudo naquelas décadas.

Considera-se feminista todo sujeito que acredita e luta pela igualdade política, social e econômica dos sexos. Num mundo hierárquico e repleto de dominações, a mulher é exibida como inferior. O feminismo atua tentando equiparar esta situação, pois busca reconhecer a mulher em todas as suas formas, campos etc.

Como movimento, o feminismo foi extremamente importante para a história das mulheres, porque por meio dele, este sexo conseguiu recuperar (ainda que muito falte para ser conquistado) respeito, reconhecimento e direitos. Seu impacto pode ser observado através da inserção da mulher em diferentes ambientes, pois o mesmo modificou o modo de pensar e as estruturas sociais não só do Brasil, como de vários outros países em que ocorreu.

Apesar do mesmo objetivo, o movimento feminista de décadas passadas era um pouco diferente do de hoje. No século XXI, possuímos outros conceitos, com novas abordagens e recentes questionamentos. No contexto estudado, as feministas destacaram-se enquanto liberais. Questionavam a situação política e educacional das mulheres, mas não se associavam com radicalismos que deturpassem suas imagens.

Almejaram novo modelo de mulher, mas de acordo com Rago (1995), ao mesmo tempo, não desejavam a modificação do núcleo familiar, da ordem social, dos papéis e funções das mulheres mães e donas de casa. O feminismo que tentou acompanhar a modernidade, no Brasil, buscava se fazer presente não só no ambiente doméstico e familiar como para além dele.

Acompanhando este conjunto de ideias está a personalidade a ser estudada neste trabalho. Bertha Maria Julia Lutz nasceu no dia 02 de agosto de 1894 em São Paulo. Seus pais foram Adolpho Lutz, reconhecido por seus trabalhos enquanto microbiologista e reformador da saúde pública brasileira e Any Fowler Lutz que, além de enfermeira, foi fundadora de programas sociais no Brasil.

Viveu sua infância e adolescência com os pais e durante a mocidade mudou-se para a França. Aos vinte e um anos de idade, já em continente Europeu, ingressou na Faculdade de Ciências da Universidade de Paris (Sorbonne) sob incentivo paterno. Concluiu seu curso em ciências naturais, com especialidade em botânica, ecologia, embriologia e química biológica no ano de 1918 e seu retorno ao Brasil, ocorreu logo após o término do mesmo.

A juventude na Europa foi marcada pelo contato que obteve com movimentos feministas, estes pregavam a igualdade de direitos entre homens e mulheres e causaram furor entre as sociedades da época. Inevitavelmente, ao chegar em terras brasileiras, tão logo ela desejou expor tais conhecimentos e localizar no Brasil movimentos com os mesmos anseios. Suas primeiras aparições enquanto defensora do feminismo se dá por meio de crônicas publicadas em

revistas, sob pseudônimo de Gilberta Lutz³, que questionavam e conclamavam as mulheres para maior participação na vida social do país.

Mais tarde, Bertha Lutz teve seu nome em evidência quando assumiu o cargo de secretária do Museu Nacional na cidade do Rio de Janeiro, por meio de concurso público, no dia 03 de setembro de 1919 e nesta função permaneceu até o ano de 1936. O destaque ocorreu porque ela era a segunda mulher na história do Brasil a trabalhar em cargo público, e durante este período em nosso país, era proibido as mulheres participarem de concursos, em vários casos suas próprias inscrições foram negadas. Desse modo, assumir profissão num local tão reconhecido como o Museu Nacional do Rio de Janeiro, gerou enorme desconforto na sociedade tradicionalista carioca, principalmente entre os outros concorrentes.

No mesmo ano fundou a Liga para Emancipação Intelectual da Mulher em conjunto com outras companheiras como Stella Guerra Duval, Júlia Lopes de Almeida, Jeronyma Mesquita, Valentina Biosca, Esther Salgado Monteiro, Corina Barreiros, Isabel Imbassay Chermont. O choque e curiosidade causados na população diante disso era inevitável. Paralelo ao grupo, a líder ainda viajava em nome do governo para diferentes eventos e enquanto representante do Brasil, ampliava seu reconhecimento social, tornando-se engajada em assuntos políticos, educacionais e sociais.

A principal marca da Liga, assim como de sua fundadora era a tenacidade tanto em suas posturas, quanto em aparições e falas. Agiam sempre com cautela, visando aproximar o grupo das opiniões públicas, pressionando o Congresso e ampliando o debate entre todos os interessados.

As causas objetivadas neste período eram diversas, desejavam a emancipação cultural da mulher, a reforma do sistema de ensino, pois este proibia a entrada de mulheres em escolas de Ensino Secundário, comprometendo os estudos femininos. Havia também a tutela do marido, limitando a liberdade da mulher na sociedade, já que ele poderia proibi-la ou não de, por exemplo, trabalhar. Além destas, existiam as questões em torno do trabalho feminino como veículo de emancipação econômica da mulher. Ter um emprego as livrariam da dependência humilhante e ajudaria a criar sua personalidade.

³ Estas crônicas foram publicadas em 1919, todas elas tiveram como tema o feminismo e estão sob o pseudônimo de Gilberta Lutz. Não se sabe o motivo do pseudônimo, talvez por preservação pessoal. Estes textos constituem o livro de Yolanda Lobo, todas ao final da biografia por ela escrita, sobre Bertha Lutz. LÔBO, Yolanda. **Bertha Lutz**. Recife: Massangana, 2010.

Mas principalmente, ansiavam pelo dia em que as leis amparassem o sexo feminino, colocando-a em condição de equivalência ao homem, considerando o direito básico de todo cidadão: o voto. O sufrágio era a via pela qual todos os outros direitos viriam acontecer. O Brasil já acompanhava essa luta desde a Constituição de 1891, por meio de nomes como o da advogada Myrthes de Campos⁴ e da professora Leolinda Daltró⁵. Neste período as retaliações sofridas eram fortes, mesmo Daltró que havia se articulado melhor, com assinaturas em abaixo assinados, passeatas e pressionando governadores, não foi suficiente para a conquista deste direito.

Ano de 1922, é nele que se dá a I Conferência Interamericana de mulheres em Baltimore, EUA. Bertha Lutz, uma das convidadas, se reuniu com várias representantes do continente americano e lá fundaram a Associação Pan Americana de Mulheres. O objetivo desta organização era de que em cada país representado na conferência, deveria existir uma Associação Nacional, por sua vez, esta seria subdividida em associações estaduais, com a finalidade de discutir e representar as mulheres na conquista por seus direitos. Sendo assim, dessa comunhão com Carrie Chapman Catt⁶, de quem seria amiga por vários anos, Bertha Lutz cria a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino no dia 09 de agosto de 1922, substituindo a antiga Liga.

Em dezembro do mesmo ano, quando acontece o I Congresso Internacional Feminista sob o comando de Bertha Lutz, Carrie Catt era presença ilustre entre as convidadas. A relação próxima entre as duas líderes demonstra que

⁴ Myrthes Gomes de Campos nasceu em 1875 e faleceu em 1965. Foi a primeira mulher que exerceu o cargo de advocacia no Brasil, de 1924 a 1944. Também foi a primeira mulher a ingressar no Instituto da Ordem de Advogados do Brasil, atual Instituto de Advogados do Brasil e sofreu algumas resistências até obter o título. **Poder judiciário.** Disponível em <<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/museu/curiosidades/nobau/myrthes-gomes-campos>> Acesso em 05/02/2018.

⁵ Leolinda de Figueiredo Daltró não possui data específica de nascimento. Foi uma professora que trabalhava com a educação indígena. Viveu no Rio de Janeiro e paralela a sua atuação em defesa dos índios, também se dedicou a defesa da conquista da cidadania de mulheres no Brasil. Lutou pelo sufrágio feminino, mas não obteve resultados positivos em sua campanha na Constituição de 1891. Mesmo assim fundou o Partido Republicano Feminino, com o objetivo de mobilizar mulheres na busca pelo direito ao voto. MELO, Hildete Pereira; MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **DALTRÓ, Leolinda Figueiredo.** Disponível em <<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica/DALTRÓ.%20Leolinda%20de%20Figueiredo.pdf>> Acesso em 05/02/2018.

⁶ Carrie Chapman Catt foi a líder norte americana do grupo feminista *National American Women Suffrage Association* (NAWSA) nos EUA, seu movimento pioneiro na busca pela igualdade dos sexos, consagrou a luta pelo sufrágio feminino. Posteriormente, integraram a ele causas pela educação política da mulher, o trabalho feminino etc. Esta líder manteve contato diplomático direto com Bertha Lutz, com quem as posições feministas eram compatíveis. MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **Entre o igualitarismo e a reforma dos direitos das mulheres: Bertha Lutz na Conferência Interamericana de Montevidéu, 1933.** Florianópolis: Revista Estudos Feministas, v. 21, p. 927-944 Setembro-Dezembro, 2013.

a FBPF fora um grupo com visibilidade, não só nacional como internacional. Revela também a existência benéfica das relações diplomáticas exercidas com movimentos do exterior, principalmente com o norte americano, de quem por vezes se espelhavam.

Do momento de sua criação em diante, o movimento feminista formado por Bertha Lutz tinha caráter nacional, segundo Soihet (2000, p. 102) “surgem filiais da FBPF em diversos estados, assim como outras associações assistenciais e profissionais unem-se à referida entidade”. Contudo sua matriz permanecia no Rio de Janeiro, na capital carioca Bertha Lutz se reunia semanalmente com os outros membros do movimento. O sufrágio ainda era uma luta não vencida, portanto, o foco permanente na conquista por tal direito prevaleceria, sofrendo um grande impulso a partir da Revolução de 30.

Ao longo das décadas de 1920 e 1930, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) organizava-se a partir de reuniões em sua sede. Da necessidade de divulgação de suas pautas e própria difusão do feminismo entre as mulheres, organizaram suas conferências e expuseram esporadicamente tais eventos na mídia. Os periódicos eram frequentemente utilizados, neles publicavam algumas notas a respeito de suas reuniões, temáticas em alta e a agenda de programação do grupo. Assim se fez no jornal carioca *Correio da Manhã*⁷, no caso deste periódico até mesmo boletins e suplementos foram publicados, reunindo conteúdo rico e informativo sobre o feminismo no Brasil e no mundo.

Ressaltam-se ainda as tentativas de apoio político que realizavam naquele meio, buscando contato com deputados e governadores que apoiassem suas causas. Juvenal Lamartine, governador do Rio Grande do Norte, viria colaborar satisfatoriamente com Bertha Lutz ao participar de discussões políticas, sempre favoráveis as mulheres e expondo argumentos sólidos para isso. Sobre seus eventos, cabe descrever ainda que os conteúdos dos mesmos eram diversificados, haviam palestras principais, recitais de música, declamação de poemas, chás. Todas as apresentadoras eram mulheres, ao divulgarem seus trabalhos em ambiente propício acabavam valorizando a presença feminina nos setores artísticos.

⁷ Naquele período, o editor chefe do jornal *Correio da Manhã*, Sr. Costa Rego, era grande apoiador de Bertha Lutz. A isso se deve a frequência de matérias em favor da figura da mesma, assim como sua recorrência. Contudo, naquele mesmo jornal, por vezes numa mesma página, também encontravam notas contrárias a Bertha, de jornalistas que criticavam sua postura e índole. MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **Bertha Lutz**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, Série perfis parlamentares, n° 73 Versão PDF, 2016.

Assim como a antiga Liga, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) seguia a postura adotada por sua líder. Não havia excessos entre essas mulheres, suas ações eram sempre medidas e possuíam objetivos claros. Bertha Lutz jamais demonstrou ao longo de sua carreira pública, qualquer familiaridade com radicalismos. Pelo contrário, notou-se algumas tentativas de desvincular o movimento feminista do Brasil por ela alavancado de movimentos feministas europeus, radicais, como as *Suffragettes*⁸ inglesas, tão associados a desordem e destruição.

Em diversas análises históricas a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) foi considerada tradicional demais e moderada em excesso. Discorre Soihet (2000, p. 105)

Não são poucas as críticas a maneira como Bertha Lutz e suas companheiras da FBPF encaminharam a luta por direitos das mulheres. A brasilianista Sune K. Besse, de forma similar a June Hahner, outra historiadora norte-americana, considera que numa sociedade autoritária, patriarcal e capitalista, elas contribuíram, no máximo, para a modernização das relações de gênero. As feministas dessa vertente teriam evitado assumir posições radicais de contestação em relação aos homens, mantendo-se numa atitude contemporizadora, em nada alterando os padrões da dominação sexual.

De acordo com essas pesquisas as mulheres a exemplo de Bertha Lutz, em nada teriam contribuído para romper com as hierarquias de gênero. Aliás, esta consciência não possuía qualquer tipo de expressão durante seus anos de atuação. Entretanto, há que se pensar com maior cuidado a respeito destas questões. Ainda de acordo com Soihet (2000, p. 106)

Entre outros problemas dessas interpretações, está o de acreditar no poder de uma vanguarda capaz de conscientizar de “fora pra dentro” as massas incapazes de desvelarem por si só sua falta de consciência do processo de dominação. Aliás, o historiador marxista E. P Thompson é implacável na crítica aos que enaltecem tal vanguarda, que sabem mais do que a própria classe quais devem ser seus verdadeiros interesses.

⁸ Grupo britânico feminista, militantes da organização WSPU. Protestava principalmente, a respeito do direito ao voto ainda proibido a mulher, na cidade de Londres. O movimento ficou conhecido por conta da tentativa de radicalizar a campanha feminista naqueles anos. NOBREGA, Mariana. **Pandora Livre**. Disponível em <<http://pandoralivre.com.br/2015/12/25/quem-foram-as-suffragettes/>> Acesso em 26/12/2017.

O anacronismo é um dos piores pecados cometidos por historiadores, ele é tudo o que não se deve fazer em uma análise. E seu motivo é evidente, julga e enxerga pessoas, assim como ações do passado, a partir de critérios e valores estabelecidos no presente. No caso de Bertha Lutz e da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), cobranças em torno de sua própria consciência de gênero foram realizadas. Contudo, como criticar a falta de algo que, talvez, nem mesmo elas tivessem conhecimento? Devemos compreender Bertha Lutz, assim como qualquer outro grupo na história dentro de seu contexto. Tais feministas devem ser entendidas como filhas de seu próprio tempo, não cabendo realizar análises retirando-as do ambiente em que estavam inseridas.

Consciente destes problemas opta-se aqui pela desassociação destas análises anacrônicas. E, ainda de acordo com Soihet (2000), entende-se que o próprio tradicionalismo do qual a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) é criticada, pode ser encarado como tática. O feminismo tático, segundo ela, ajudaria a explicar porque mulheres como Lutz e tantas outras companheiras não contestavam, por exemplo, a visão idílica de mãe, recaída sobre o sexo feminino. Ou ainda porque não debatiam nas diversas oportunidades que tiveram, questões como o divórcio.

O fato é que estes grupos de feministas em que Bertha Lutz está inserida, não encavaram como frutíferas atitudes que viessem rivalizar estruturas tão influenciadoras da sociedade de 1930, como a Igreja católica. A exemplo do divórcio, algo inaceitável pela Instituição religiosa, se mostrar favorável a ele, significaria para as feministas comprar uma briga desnecessária contra alguém maior que elas. Seguramente, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) não sairia vitoriosa desse conflito e ainda, o frágil percurso que haviam trilhado seria severamente bloqueado. Sem contar com as tantas resistências não só de homens, como de mulheres da sociedade brasileira, intensificadas a partir daí. Ou seja, Bertha Lutz e integrantes da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), atuaram do modo como puderam, utilizando-se dos melhores meios permitidos para sua época, pois não havia outros do qual pudessem se aproveitar.

Durante os anos finais da década de 1920, como já fora relatado, a história do Brasil viria sofrer transformações cruciais no setor político e econômico. Assistiu-se ao fim da “República Velha”, quando Getúlio Vargas e toda sua junta governamental assumiram o Brasil e trouxeram consigo um novo espírito político,

mais moderno, valorizando o desenvolvimento interno da nação, financiando indústrias nacionais, intervindo e mediando as camadas sociais.

O movimento durante o correr dos fatos, cautelosamente se manteve afastado deste cenário político, mas nem todas as filiadas concordaram com essa postura. Dessa dissidência interna abandona a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), Natércia da Silveira. Segundo Marques, após seu afastamento do grupo, inaugurou-se um novo feminismo com a Aliança Nacional das Mulheres, este (2016, p. 33)

[...] liderado por Natércia, valia-se de uma política mais a esquerda, capaz de responder as inquietações das mulheres trabalhadoras, sem, no entanto, pleitear a revolução social. O discurso da Aliança enfatizava a palavra trabalho e vinha combinado à prática do auxílio mútuo dentro do grupo. Tal proposta não era propriamente uma novidade no campo do feminismo, especialmente na Europa, onde a palavra era entendida por muitos como uma forma de mutualismo, mas abalou a posição política ocupada pela federação, onde tais práticas não eram usuais.

Assistencialismo era atributo do “novo” feminismo, mencionado pela autora. Prestar assistência a população, estrategicamente envolvia mais setores ao movimento de Silveira e, ao mesmo tempo, por meio desta postura claramente observava-se críticas a Bertha Lutz e a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF). Isto acabou revelando as fragilidades que este último grupo possuía, assim como os julgamentos que sofriam. Não havia um feminismo abrangente para o período, mas feminismos, pois suas pluralidades indicam as diferenças internas que cada grupo possuía entre si, exemplo concreto observado entre a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) e Aliança Nacional das Mulheres (ANM). A FBPF era considerada por muitos um grupo elitista, fechado para classes sociais inferiores e questões que as envolviam.

De fato, grande parte de suas integrantes eram de classe média e classe média alta. Muitas delas possuíam formação superior, algo incomum para a população da década estudada e ocupavam cargos como engenheiras, advogadas, médicas etc. Utilizavam, inclusive, dessa influência financeira e social para se aproximarem de políticos, assim como de nomes importantes, para difusão das ideias feministas. Contudo não parece correto, generalizar como completamente alheia de Bertha Lutz, aquilo que não se aproximava da sua realidade pessoal, social e econômica.

Diante da conseqüente e gradativa repercussão de Natércia da Silveira, Bertha Lutz e seu movimento adotam nova postura. Rompem com o distanciamento entre seu grupo e questões políticas, ao buscar novas aproximações com o Governo Provisório. Quando realizam o II Congresso Internacional Feminista, visitam o presidente e ainda discutem no evento diversas questões referentes ao direito do trabalho da mulher.

Finalmente, em 1932 o voto feminino é aprovado pela comissão do subprojeto da Constituição. Posterior a essa conquista, um espaço vago permanece nos objetivos do grupo. Agora que o voto já era algo real, quais pautas mereciam atenção? Em resposta, Lutz se destina as mulheres trabalhadoras do Brasil com maior vigor, afinal elas encontravam-se em grandes números nas indústrias, nas casas enquanto domésticas e, o ambiente de trabalho destas mulheres era muito afetado pela hierarquia de gênero. Atuavam em total desacordo com os direitos de qualquer trabalhador.

A aproximação também beneficiaria Bertha Lutz com relação aos desafios que sua candidatura a deputada estadual havia gerado. Disputando as eleições pelo Partido Autonomista, ainda de acordo com Marques (2016, p. 50)

Nas circunstancias do momento, era preciso ir ao encontro dos eleitores e ampliar o leque de alianças. Se fossem contar com o eleitorado feminino deveriam sensibilizar as donas de casa a se alistarem nos cartórios eleitorais ou tentarem estabelecer diálogo com as entidades representativas das mulheres trabalhadoras.

E não foi fácil estabelecer este diálogo, pois como já fora exposto anteriormente, o terreno assistencialista que atingia as trabalhadoras, era mais habituável para Silveira e as mulheres da ANM, e até mesmo das Anarquistas. Após forte campanha, reuniões, palestras e ações de incentivo ao alistamento eleitoral, em 1933 Bertha Lutz havia computado 16.423 votos, tornando-se primeira suplente pelo Partido Autonomista.

Ela viria ocupar o cargo político, com a morte do deputado Cândido Pessoa, em 15 de julho de 1936. Em seu curto mandato que durou até o ano de 1937, conseguiu elaborar projetos valorosos para os direitos sociais femininos. Lutz preocupava-se com a infância e a mulher trabalhadora, que exercia dupla jornada de trabalho. Escreve Marques (2016, p. 102)

No momento pós constituição, o boletim da FBPF, publicado a partir de outubro de 1934, marca a mudança de discurso político das feministas, agora engajadas em ampliar as pautas de atuação. A linha de ação desdobra-se em duas frentes: mudar os direitos civis, particularmente os numerosos dispositivos do Código Civil que as feministas consideravam ser obstáculos à autonomia individual das mulheres, e iniciar a discussão pública sobre o papel da mulher feminista na política de assistência social no país.

Nesse interim, enquanto deputada, ela conseguiu formular seus projetos de maior impacto para a sociedade, mesmo que alguns deles nem sequer tenham sido aprovados. Primeiro, criou o livro intitulado por “Os 13 princípios básicos: sugestões ao anteprojeto da Constituição”, produzido poucos anos antes de seu mandato. A partir dele, diversas medidas de leis espelharam-se em seu texto e foram aderidas na própria Constituição de 1934.

Dentro dos 13 princípios básicos, Bertha Lutz não destinou seu texto somente à mulher operária, que exercia sua dupla jornada de trabalho. De forma ampla, ela descreve a causa do trabalhador como um todo, mal amparado e remunerado, sem qualquer tipo de assistência e garantias. E ainda discorre sobre a previdência social, que beneficiaria a população pobre do Brasil. Tentou equiparar as limitações impostas à mulher, por meio do Código Civil de 1916, que condicionava a mulher casada como incapaz e dependente de seu esposo.

Já no ano de 1936, propriamente dito, Bertha Lutz elabora o projeto do “Estatuto da mulher” que propunha revisão legislativa e penal sobre os direitos sociais da mulher e da infância. Também criou o projeto do “Departamento Nacional da Mulher”, com a missão de prestar assistência a maternidade e a criança. Este último, elaborado em abril de 1936, abordaria as condições do trabalho feminino, seguro maternal, formação feminina, educação cívica e maternal e previdência social as trabalhadoras. Como corpo de servidores, em exigência da deputada, somente mulheres seriam permitidas a trabalhar naquele órgão, assim Bertha Lutz reforçava a ideia de igualdade em cargos públicos.

Esse mesmo projeto tornou-se motivo de assíduos debates entre Lutz e Carlota Pereira de Queirós. Integrante da comissão de aprovação do Departamento, a deputada mostrava-se contrária à sua criação. Acreditava ser desnecessário projeto tão amplo para questões referentes a mulher, e fazia oposição a interferência nas iniciativas privadas de assistência, que o mesmo viria provocar. Via com absurdo a falta de colaboração dos homens no mesmo, desacreditada dos

benefícios gerados por meio desta “exclusão”. A comissão de aprovação do projeto encerrou-se rapidamente, porque antes mesmo de seu fim, Getúlio Vargas declarava o regime do Estado Novo no Brasil, dissolvendo assim as câmaras de deputados e com elas, os projetos de Bertha Lutz.

Não há como deixar de sublinhar, que apesar de todo este esforço e da campanha realizada pela líder da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), esta última que, inclusive, tomou maiores proporções a partir da conquista do voto, a relação do grupo com as causas sociais nem sempre foram prioridades do movimento. A federação Brasileira pelo Progresso Feminino surgiu de uma onda feminista voltada principalmente para o sufrágio. Seu empenho não pode ser negado, existiu e contribuiu com determinadas conquistas para o sexo feminino, pois como a própria Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) defendia “era direito da mulher de opinar quanto às suas condições de trabalho e garantias como mãe” (SOIHET, 2006 p.62).

Mas de fato, a discrepância entre mulheres de classe média alta, formadas e atuantes em cargos reconhecidos socialmente, com relação aquelas pobres, menos favorecidas, atuantes em funções pouco valorizadas interferia de certo modo, na concepção desta campanha. Torna-se válida algumas considerações, quanto à inclusão deste tipo de trabalhadora no movimento, porque não havia vínculo forte entre elas. Sem contar com a presença de outros movimentos feministas, como as Anarquistas, que inseridas naquele ambiente, melhor estabeleciam laços entre tais trabalhadoras.

Durante o mês de novembro de 1937, o presidente da República em resposta a ameaça comunista, justificaria por meio de discurso proclamado entre as rádios, a mudança constitucional que o Brasil iria sofrer e também, dos atos que aconteceriam a partir de então. Somente por tais caminhos, os riscos do comunismo seriam amenizados e a nação conseguiria manter sua ordem. Após a dissolução de assembleias, sem previsão de eleições e recorrente censura sofrida pelos meios de comunicação, discorre Marques (2016, p. 108)

Formalmente constituída como associação civil, a FBPF manteve-se ativa durante o Estado Novo, apesar do afastamento das filiadas, temerosas de se envolver com atividades políticas. Tamaña prudência fazia sentido, em face da repressão policial que se impôs ao país. O prontuário da FBPF na delegacia sugere que as poucas

afiliadas remanescentes foram mantidas sob vigilância por muitas décadas.

A atuação de Bertha Lutz e da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), diante da situação em que se encontravam fora reduzida. Perderem o espaço no meio político de maior representação feminina que haviam conquistado. Por receio dos rumos que o Brasil havia tomado o movimento feminista gradativamente diminuiu suas aparições e interferências em questões públicas.

Encerra-se assim esta exposição biográfica de Lutz e da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), mas sem deixar de salientar o ano de 1934, data decisiva no que tange a oportunidades geradas para os movimentos sociais e conseqüentemente, os feministas na elaboração das leis. Referentes a esse momento específico, assim como todas as discussões que envolvem o trabalho da mulher, optou-se por mantê-las no próximo item desta pesquisa, visando uma breve, mas ao mesmo tempo melhor análise sobre as pautas do trabalho feminino.

2.3 MULHER E TRABALHO: A CONSTITUIÇÃO DE 1934 E OS DIREITOS TRABALHISTAS FEMININOS

Desde sua discussão em 1933, até sua elaboração em 1934, a Constituição Brasileira permitiu a reinvenção da política nacional. Ela teve como resultado, a acomodação de variadas demandas sociais de diferentes grupos, todos viabilizados num novo conjunto de leis. Dentro dessa conjuntura, um dos grandes anseios eram as melhorias nas relações de trabalho, que haviam se desenvolvido no interior do novo Brasil.

Para que isso ocorresse, cada um desses grupos deveria escolher seus correspondentes, visando à incorporação na Carta Constitucional das melhores propostas possíveis, que os representassem. Bertha Lutz fora uma das ativistas símbolos do movimento feminista, que diante deste processo, encontrava-se com políticos a fim de entregar propostas para a Constituição, elaboradas por ela e pela Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF). Foram objetivadas pelas feministas principalmente a igualdade entre os sexos, os direitos políticos e os direitos sociais da mulher.

Era evidente a necessidade de reajuste da relação entre capital e trabalho na constituição dos direitos dos trabalhadores. As mulheres, por mais que não

tivessem vínculo direto com sindicatos, também possuíam suas necessidades. Eram elas a maioria de trabalhadoras em determinados setores como: indústrias de vestuário, serviço doméstico e magistério.

Lutz e suas senhoras insistiam no amparo a mulher em duas questões decisivas, o tratamento dado a maternidade e o acesso de oportunidades, tão desigual entre os sexos. A primeira destinava-se as mães, que cumpriam com a dupla jornada, pois eram além de donas de casas, proletárias. Naqueles anos engravidar era sinônimo de problema, as indústrias e o patronato não asseguravam o emprego da mulher no período gestacional, ao contrário, elas rapidamente eram demitidas, sofrendo ainda mais com a falta de recursos. E, na maioria das vezes, quando não possuíam alguém com quem deixar o bebê, faltava dinheiro e tempo para assegurar o cuidado do filho, por isso à defesa de creches para estas crianças.

Já a segunda, abrangia a igualdade entre oportunidades, visando o fim da restrição ao trabalho da mulher, sempre associado a funções domésticas e maternais⁹, assim como a igualdade de chances de emprego, fosse a concursos ou em cargos de maiores responsabilidades, sem contar com o fim da restrição de emprego a mulheres casadas. Além, é claro, de defenderem direitos básicos, como igualdade salarial, condições de higiene no ambiente de trabalho, redução da jornada de horas trabalhadas, regularização do trabalho doméstico, entre outros.

Como se pode presumir, as resistências enfrentadas pelas mulheres incluíam questões de gênero. Em um parágrafo, Pena resume bem a situação feminina neste ambiente (1980, p. 202)

A bibliografia disponível no Brasil sobre trabalho feminino assalariado permite, em geral, a conclusão que este trabalho é, para a mulher um campo de opressão que ela experimenta, não somente como trabalhadora, mas ao mesmo tempo enquanto sexo. Em outras palavras vários trabalhos mostram evidências de segmentação do mercado de trabalho ao longo da linha sexual: os movimentos de incorporação e expulsão feminina são diferentes do masculino; mulheres são desligadas do mercado de trabalho com mais facilidade que homens, ocupam postos categorizados como menos qualificadas, recebem em média salários mais baixos que os

⁹ Grande parte dos serviços prestados por mulheres estavam indiretamente ligados com funções permitidas socialmente a elas, como enfermeiras, professoras e domésticas. Trabalhar nas áreas citadas significava de certo modo, dar continuidade aquilo que a mulher realiza dentro do ambiente familiar. Já as ocupações de cargos mais importantes não cabiam ao sexo feminino, pois se destoavam de suas habilidades naturais. MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **A regulação do trabalho feminino em um sistema político masculino, Brasil: 1932-1943**. Rio de Janeiro: Revista Estudos Históricos, vol. 29, n° 59, p. 667-686, setembro-dezembro, 2016.

masculinos, experimentam menores chances de mobilidade vertical e manifestam menos agressivamente sua condição de trabalhadoras ao nível das organizações sindicais e partidárias.

O trabalho feminino não era visto com bons olhos pela sociedade brasileira, muitos deputados argumentavam durante o processo de elaboração da Constituição que, permitir o acesso da mulher a outros tipos de carreira, era apoiar a desordem social, colocando em risco a família tradicional brasileira. Afinal, era problemático para a sociedade da década de 1930, acompanhar a mulher aos poucos adentrando ambiente hostil a sua função natural: procriar e cuidar da casa. Mais perigoso ainda, permitira-se assim a concorrência direta de homens e mulheres, criando rivalidade entre os sexos.

Essas justificativas respaldavam sua contrariedade ao amparo e aprovação de leis de proteção a mulher trabalhadora. Contudo, feministas conscientes e integradas do debate, iam em direção oposta a essas ideias para legitimar seus objetivos. Argumentavam inclusive que, além de permitir a emancipação financeira da mulher, trabalhar significaria no ambiente familiar, aumentar a renda da casa e por fim, contribuir com o desenvolvimento econômico do país.

Assim tentavam discursar Bertha Lutz e a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) quando o assunto era a mulher trabalhadora. Havia necessidade de reverter ao máximo às tentativas de deturpar os reais motivos pelo qual as mulheres pudessem trabalhar e como trabalhavam, onde, por quê. Desse modo, seguia-se a elaboração da Constituição de 1934, enquanto as discussões referentes à igualdade de acesso a carreiras públicas corriam sob bons ventos, a proibição ao trabalho noturno feminino passava por maiores percalços. Apesar das tentativas, ele não fora aprovado, a não ser com raras exceções como telefonistas, atendentes de bares e enfermeiras.

Nem mesmo posterior ao período Constitucional, durante o Estado Novo, com a CLT, isso ocorreu. Marques (2016, p. 676) expõe que, nestes anos “o esforço para derrubar as barreiras de mulheres aos ofícios, não teve êxito porque a versão definitiva da CLT preservou a proibição do trabalho noturno a mulher, com as mesmas exceções”.

As garantias a serem asseguradas as mulheres, sobretudo a licença a maternidade, não obteve impacto positivo após suas aprovações. Isto porque cabia

ao empregador pagar este tipo de benefício a suas funcionárias. O custo derivado disso era algo indesejável para qualquer patrão, gerando impacto negativo na empregabilidade feminina. As mulheres acabaram se transformando em um tipo mais caro de funcionário, e mesmo que elas não pudessem ser demitidas, por serem casadas ou engravidarem, empregadores começaram a evitar contratar funcionárias que lhes obrigassem a ter gastos excessivos.

Finalmente, cabe encerrar esta análise referente ao ano Constitucional, ressaltando que cada conquista transformada em lei para as mulheres trabalhadoras, fora alvo de amplo debate e da insistência de feministas como Bertha Lutz, ou mesmo Natércia da Silveira, em proteger suas companheiras de sexo. Em alguns momentos, ambas contaram com o apoio de deputados, mas ao mesmo tempo, sofriam com aqueles que eram contrários a aprovação de tais benefícios. Portanto, os direitos do trabalho da mulher não podem ser entendidos enquanto mera concessão entre governo e cidadão, ele derivou de um longo e caloroso processo de aprovação e jogo de opiniões.

Assim finaliza-se este primeiro capítulo, coube a ele mensurar as ricas conquistas teóricas desta pesquisa. No próximo, realiza-se a análise documental proposta para compor este trabalho, compete a ele localizar e descrever a natureza das fontes obtidas e, posteriormente, analisa-las com maior vigor.

3 A REPRESENTAÇÃO SOBRE O DIREITO DO TRABALHO DA MULHER NAS ATAS DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO

Inicia-se a partir deste capítulo a análise de documentos no qual este trabalho se propôs realizar. Grande parte das pesquisas em história utiliza-se de documentos para compor análise mais profunda e rica, sobre os mais variados assuntos que se desejam estudar.

Contudo, antes de partirmos diretamente para a descrição e conseqüente indagação de tais fontes, como uma espécie de investigador que deseja descobrir informações em vestígios de uma cena de crime, convém compreender melhor o que são os documentos utilizados pela historiografia.

E aqui, coube entendê-los enquanto documentos monumentos, análise proposta pelo historiador medievalista Jacques Le Goff, em seu livro “História e Memória” (1990). De acordo com este autor, todo documento é um monumento, ou seja, algo que em determinado dia fora produzido por pessoas de sua época, e que deseja perpetuar seu legado. Mas o monumento só se torna documento, porque é tomado pelas “mãos” do historiador e, sendo assim, obterá a partir dele análise crítica e metodológica.

Os documentos são como mencionado anteriormente, espécie de vestígios do passado, onde o historiador atua enquanto investigador, mas eles não podem ser confundidos com passado em si, porque o passado já passou, e não existem meios para recuperá-lo em sua essência. Além disso, os documentos são repletos de intencionalidades que, conscientes ou não, servem para transmitir algo. Em alguns casos, percebe-se que os documentos também possuem suas lacunas e através desses vazios, diversos aspectos podem ser mensurados. Mas isso só acontece, porque certo dia a fonte documental foi construída e também, posteriormente, selecionada por algum motivo pelo profissional que o analisa.¹⁰

Segundo Le Goff (1990 p. 548):

O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados desmistificando-lhe o seu significado

¹⁰ Optou-se neste trabalho pela abordagem em que se subentende documento, enquanto material que varia nas suas mais diversas formas. Diferente dos Positivistas que consideravam documentos, somente aqueles oficiais e escritos, aqui se considera em toda sua abrangência. Portanto, não se descarta sua pluralidade que ocorre a partir da Escola dos *Annales*, seja na forma de música, arte, literatura, documentos escritos, orais ou objetos. (Le Goff, Jacques. **História e memória**. Tradução Bernardo Leitão. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 1990)

aparente. O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro- voluntária ou involuntariamente- determinada imagem de si próprias. No limite, não existe um documento-verdade. Todo o documento é mentira. Cabe ao historiador não fazer papel de ingênuo.

Então, a partir do significado expresso pelo autor, o objetivo aqui é tomar os documentos escolhidos sobre Bertha Lutz e a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, considerando todas as suas características e funções. Entendendo que eles foram construídos por essas mulheres, a partir da imagem que desejavam transmitir. Cabe a este capítulo, sobretudo, analisá-los, criticá-los, problematizá-los, buscando compreender suas entrelinhas, sem qualquer tipo de ingenuidade.

Os documentos selecionados para esta pesquisa fazem parte do Fundo da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, pertencente ao Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro¹¹. Aqueles escolhidos para a análise variam em suas formas e assuntos, portanto, antes disso, cada um deles será rigorosamente descrito. A necessidade de especificar a natureza, aspectos físicos e justificar a utilização dos mesmos, deriva da relevância em obter o leitor, tais informações.

O Fundo da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino é abundante e múltiplo. Em seus vários envelopes, separados por datas e assuntos, encontrou-se documentos variados. Dentre tantos materiais, foram escolhidas para o momento, algumas das atas de reuniões da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), um Estatuto também elaborado pelo grupo feminista e uma carta escrita por Bertha Lutz, publicada no jornal “A noite”, cujo conteúdo tratava-se da nomeação de mulheres no concurso público do Ministério da Agricultura, no Pará.

Todas elas são consideradas fontes primárias, mas a segunda e terceira, aqui irão atuar como análise documental complementar, a fim de melhorar os resultados da pesquisa. Além disso, a escolha das fontes se deu desta maneira, para tentar responder não só ao problema aqui elaborado, a respeito do trabalho feminino, mas também para que outros aspetos além deste, fossem explicitados

¹¹ O acesso ao acervo se deu por meio de viagem realizada ao Rio de Janeiro, no mês de outubro, entre os dias 15/10/2017 a 20/10/2017, com o grupo de pesquisa “A mão visível do Estado: Política social comparada no Brasil, Argentina e estados Unidos (1930-1955), financiado pela CNPq. O Fundo da FBPF, encontra-se no Arquivo Nacional, da mesma cidade. Parte dos documentos, naqueles dias, passavam pelo processo de separação e digitalização interna. Agradecemos a gentileza e atenção direcionadas ao grupo, pelas organizadoras do Fundo, que permitiram nosso trabalho mesmo nestas condições.

como, por exemplo, as funções administrativas do grupo e o modo como ele se organizava.

Iniciemos então o processo de descrição, na ordem citada acima. As atas de reuniões, em qualquer movimento ou grupo social a ser estudado, devem ser compreendidas como materiais oficiais do mesmo. Não é à toa que, por exemplo, nas atas da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) exista sempre ao final de cada uma, a menção de que a mesma seria lavrada e assinada por todas as presentes. Por mais que pareça, elas não são documentos neutros, pois de acordo com Santos, Corsi e Zanlorenzi (2012, p. 05), em seu interior há “[...] uma grande oportunidade de verificar as intenções, as escolhas e as prioridades dos sujeitos responsáveis por esse registro, bem como um estudo apurado do contexto histórico vigente”.

Existem, para cada dia de reunião, anotações referentes aos temas discutidos durante o encontro, deliberações, ocorrências, decisões e entre outras coisas. Ainda segundo Santos, Corsi e Zanlorenzi (2012, p. 04):

Esse tipo de documento é muito interessante e enriquecedor para o historiador em vista que, por exemplo, descobrirá o que subjaz daqueles registros, ou o que e porquê registrar. Sendo assim, tem-se uma base de quanta informação uma ata pode conter, ou quantas ideologias estão presentes em suas transcrições.

O livro de atas da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) obtido no Arquivo Nacional encontrava-se já em versão digitalizada. Ele foi o único disponibilizado para uso, sendo este inclusive um problema do qual esta pesquisa se deparou¹².

Assim como a maioria das atas, os do grupo feminista possuem padrão de escrita interno comum a este tipo de documento, que irá se modificar somente quando o cargo de secretária geral é ocupado por nomes diferentes, ou seja, quando se elege uma nova secretária incumbida desta função. Inicia-se com a data da reunião, local e horário, em algumas delas encontra-se borrões, rasuras e notas de rodapé que chegam até dificultar sua leitura. Os encontros sempre ocorriam em dias da semana, no período da tarde entre as 16h00min e 17h00min horas, com

¹² Indo em contramão ao recorte aqui proposto, o livro em questão inicia-se no ano de 1922 e termina em 1931, abrangendo dentro deste recorte somente o ano de 1930. Algo inesperado pelo grupo e que justifica, inclusive, a utilização de outros documentos para complementar a análise estando de acordo com os anos mencionados (1930 a 1937).

frequência semanal, na sede do grupo, localizado na Avenida Rio Branco, nº 111, sexto andar, na cidade do Rio de Janeiro. Em seguida, nomeavam-se as presentes para, logo depois, mencionarem as faltas das associadas e suas respectivas justificativas. Vale lembrar, que estas reuniões são do corpo diretório do grupo, quando alguém fora dele presenciava as mesmas, o nome da pessoa era mencionado atendendo a sua função no grupo, seja como convidada, filiada ou visitante.

Seguindo com seu texto, escrita em letra cursiva por aquelas responsáveis pela transcrição das reuniões, sobre folhas com linhas, sem margem e com número páginas¹³, eram lidos os “expedientes”, ou seja, as cartas endereçadas ao grupo ou a Bertha Lutz. A temática destas últimas poderiam variar, as vezes eram simples cartas de felicitações, outras de agradecimentos ou então pedidos e comunicações de grupos sociais internacionais, que se relacionavam com as mesmas. Depois eram aprovadas as atas das reuniões anteriores e só então, seguia-se com o conteúdo propriamente dito de cada reunião e suas possíveis decisões.

Grande parte das atas era finalizada com a seguinte frase: “Foi encerrada a sessão e por mim lavrada a presente acta que vai por mim assinada e pelas demais pessoas presentes.” (26 de março de 1930). E assim prosseguiram-se as assinaturas da secretária, presidente, vice e os outros (as) que ali compareceram.

A segunda fonte, diz respeito ao Estatuto da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, do ano de 1930. Ele não foi o único estatuto criado pela FBPF, existiram mais ao qual obtivemos acesso como o do ano de 1936 e 1942. Nos envelopes pelo grupo selecionado, não havia outros com o mesmo modelo. Além dos três estatutos mencionados, localizaram-se somente alguns planos de ações. De acordo com as datas dos três documentos, eles foram elaborados a cada seis anos. Se de fato existia a preocupação, de durante este intervalo de tempo, recriar um estatuto, conquistou-se dentro do acervo pesquisado todos aqueles referentes ao período que aqui nos interessa. E mais, o escolhido para análise, remeteria até o ano de 1936, grande parte do recorte temporal desta pesquisa.

Este documento é relativamente pequeno, seu formato remete a espécie de livreto, com onze páginas ao todo. Datilografado e impresso, é dividido por

¹³ Cabe mencionar que a quantidade de páginas referente as reuniões são diferentes, maiores e menores de acordo com cada dia ou assunto a ser debatido.

capítulos e subcapítulos, neles existem explicações a respeito da finalidade do movimento, a constituição interna do mesmo, seus representantes e conselhos. Cada setor, incluindo financeiro e administrativo possui seu espaço dentro do estatuto. Sua utilização tem como principal objetivo, compreender melhor as partes mais burocráticas do movimento, seu próprio regulamento e organização. O Estatuto de 1930 foi escolhido porque o de 1936, infelizmente, não possui duas páginas e isso só foi percebido posterior à viagem e digitalização do mesmo.

Por fim, cabe descrever o texto, sob autoria de Bertha Lutz, enquanto líder da Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher. Ele indica no cabeçalho, que foi publicado no periódico “A Noite”, mas seu formato não se parece com reportagens de jornal. Lembra mais uma carta datilografada, destinada ao próprio Ministro da Agricultura. A data é do dia 16 de dezembro de 1921, novamente, o recorte temporal torna-se problemático com relação às fontes. Apesar disso, manter esta escolha que remete a década de 1920 derivou da relevância que seu conteúdo possui para este trabalho.

Embora tenha sido escrito antes mesmo da constituição da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), o texto aborda uma das causas que permaneceu com o movimento, posteriormente nomeado enquanto tal e substituindo a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher, pois concerne a adesão de mulheres para cargos e concursos públicos. Lutz defendia a igualdade de oportunidades ao sexo feminino, principalmente em ofícios públicos e ao mesmo tempo criticava as justificativas utilizadas pelo governo, sobre a infelicidade que é a mulher, ocupar ambiente de trabalho fora de casa.

Ulterior à identificação e descrição de cada um dos tipos de documentos utilizados neste capítulo, inicia-se sua análise. A começar pelo Estatuto da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, publicado no ano de 1930. É importante mencionar que, comparados os estatutos do ano de 1936, com o escolhido para a análise, nenhuma mudança em seu interior foi percebida, mantiveram-se as mesmas finalidades, divisões e expressões em ambos.

Ele reúne em seu interior um conjunto de normas que servem para regular o movimento social em questão. No primeiro capítulo “Da Federação e seus fins”, o grupo serviria para coordenar e auxiliar a mulher tanto na vida social, pública, política e intelectual, quanto na vida doméstica.

Destaca-se o terceiro artigo, enquanto objetivos do mesmo:

Art. 3- Com esse intuito trabalhará a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino com os seguintes fins:

1- Promover a educação da mulher e elevar o nível de instrução feminina.

2- Proteger as mães e a infância.

3- Obter as garantias legislativas e práticas para o trabalho feminino.

4- Auxiliar as boas iniciativas da mulher e orientá-la na escolha de uma profissão.

5- Estimular o espírito de sociabilidade e cooperação entre as mulheres e interessa-las pelas questões sociais e de alcance público.

6- Assegurar a mulher os direitos políticos que a nossa Constituição lhe confere e prepara-la para o exercício inteligente desses direitos.

7- Estreitar os laços de amizade com os demais países americanos, afim de garantir a manutenção perpétua da Paz e da Justiça no Hemispherio Occidental. (Estatuto da FBPF, Rio de Janeiro, 1930 p.03).

Como já fora exposto no capítulo anterior, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), enquanto porta-voz do feminismo brasileiro, se preocupou com os direitos da mulher em todos os seus setores. Isso explica a primeira finalidade, destinada a educação feminina, ambiente tão desigual para a época. Incentivá-las ao ensino superior, significaria também profissionalizar no mais alto nível as mulheres, até porque o acesso a carreiras bem remuneradas seria aberto a partir desta formação¹⁴. Além é claro, das menções sobre os direitos políticos e econômicos.

Com o lema “*Viribus Unitis*”¹⁵, pregando a união entre as mulheres (sem exclusão da parcela masculina), para Bertha Lutz e a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), não cabia apenas a conquista dos direitos femininos, mas também a educação das mulheres, preparando, conscientizando todas elas a respeito dos mesmos. Até porque, da mesma forma que os direitos poderiam ser consolidados como foram, em outros momentos futuros poderiam ser modificados ou abolidos, era necessário ter o conhecimento sobre eles para persistirem atentas na luta.

Salienta-se os números 2, 3 e 4. Os três se relacionam porque atendem a questão do trabalho feminino. Desse modo era finalidade do grupo obter garantias por meio da lei sobre o trabalho da mulher, além de assegurar a elas, boas

¹⁴ As mulheres possuíam instrução diferenciada e desigual se comparada aos homens. Seus conhecimentos eram sempre voltados às atividades do lar e, extremamente limitados. A elas não era permitido à adesão ao ensino secundário, que equivale o ensino superior. E assim fragilizava-se a formação feminina do país, colocando em posições discrepantes as futuras oportunidades entre os sexos no mercado de trabalho.

¹⁵ *Viribus Unitis* é um termo de origem latina que significa “Com a união das forças”.

orientações na escolha de um emprego. O trabalho feminino era entendido enquanto meio eficaz de independência da mulher, principalmente das casadas, que dependiam financeiramente de seus esposos. Portanto, ocupar este espaço era necessário, mas sobre condições de igualdade com o homem, no pleno cumprimento de seus direitos.

Mais do que garantias de leis trabalhistas, as mulheres da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino também exigiam a igualdade de oportunidades. Porque afinal, de que adiantaria as garantias por meio de leis sobre o trabalho feminino, se não existissem oportunidades de emprego para as mulheres? Lutz e a FBPF não concordava com a limitação da área de atuação da mulher, em qualquer ofício.

Um dos grandes problemas em torno desta questão ocorria sobre os concursos públicos. Ao gênero feminino era proibida até mesmo a inscrição nos concursos e caso fossem aprovadas, não teriam direitos para assumir o próprio cargo. Esta situação repetia-se na história daquelas que almejavam suas carreiras. Entretanto, elas não estavam sozinhas. Bertha Lutz, desde os primórdios de sua militância tentou recorrer a estas proibições. Foi o que aconteceu no Concurso Público do Ministério da Agricultura em Belém do Pará.

Na posição de líder do movimento em que atuava, a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher, Lutz contactou o Sr. Ministro, por carta. Esta foi publicada no jornal “A Noite”, no dia 16 de dezembro de 1921:

Sr. Ministro

Dando cumprimento a solicitação de algumas patrícias paraenses inscriptas no concurso de primeira entrância desse ministério, aberto em Belém do Pará, e desejosa de tomar parte nas provas que constituem o mesmo, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex., em nome da Liga para Emancipação da Mulher, a representação a esta anexa, que respeitosamente dirigem a V. Ex. as candidatas acima referidas, na esperança de que, dados os motivos invocados para as explanações apresentadas, obterão a reconsideração do despacho de V. Ex. que lhes veda a participação no aludido concurso.

Sem procurar ir de encontro ao motivo que determinou o despacho de V. Ex., a impossibilidade de desempenharem os indivíduos do sexo feminino as funções de oficial aduaneiro, que obrigam á policia maritma, tommo a liberdade de recordar alguns casos que servem de demonstração em contrario. Na própria Amazonia, tens por exemplo as viagens realizadas pela Sra. Coudritt, que após a morte de seu esposo continuou sosinha as explorações dos affluentes do Amazonas por elle iniciadas, realizando entre outros feitos, a

exploração total do Xingu. Temos ainda na mesma região as expedições científicas da Dra. Snethlage ex-diretora do Museu Goeldi de Belém, das quaes resultaram preciosas colleções de aves amazônicas e valiosos subsídios á sua grande obra sobre aquelle ramo da zoologia.

Deixando, entretanto de lado este ponto de vista, pelo vênia, para collocar a questão em outro terreno, o da justiça, na certeza de que o espírito equitativo de V. Ex. não deixará de atender a um apello feito nesse terreno. Levo pois, á consideração de V. Ex. que conforme o demonstra a representação a esta annexa, os concurso de primeira entrância desse ministério não só destinam especialmente ao preenchimento dos cargos de officiais aduaneiros. Acresce ainda que sendo os concurso de primeira entrancia, o único meio legal de serem alcançados os logares effectivos do Ministerio da Fazenda, ficam as mulheres, sendo-lhe vedada a participação nesses concursos, impossibilitada de occupar cargo neste ministério.

Certa de que, como o declarou ainda recentemente, não quererá V. Ex. ir de encontro ás recentes conquistas da humanidade, nesse domínio e que a elevada noção de equidade de V. Ex. não permittira em face das numerosas admissões de mulheres e funcções publicas e dos pareceres jurídicos sobre o assumpto, até agora sempre favoráveis, que se estabeleça o primeiro precedente negativo, não só deprimente no caso actual, como susceptivel de dolorosas e injustas applicações futuras, reitero a V. Ex. o apello acima feito, não só em nome das patrícias que assignam a representação a esta annexa, e da Liga para Emancipação da Mulher, mas em nome das futuras candidatas ás funcções publicas e da população feminina do paiz.

Relevo a V. Ex. protestos de mui elevada consideração e estima
(ass) Bertha Lutz

A carta em questão destina-se ao próprio Ministro da agricultura, por conta da proibição direcionada as candidatas a participarem do concurso público, para o cargo de official aduaneiro, pertencente à policia marítima. Acredita-se que esta profissão em muito se assemelhe com a de um despachante aduaneiro, responsável por mercadorias que transitam entre importações e exportações no país. Presume-se que a necessidade do ofício se dava por conta de ser Belém do Pará região portuária e, o porto da cidade já naqueles anos funcionar.

Bertha Lutz, em nome da Liga, atua como representante das candidatas no pedido de reversão da medida. E primeiro, tenta convencer o Sr. Ministro da total capacidade da mulher de exercer funções do tipo, através de exemplos concretos, como o da cientista Snethlage. Em seguida, parte para o âmbito da moral e justiça, que o mesmo em sua posição, deveria ter no momento de decidir sobre a questão.

É perceptível que a proibição se dá por conta de preconceitos movidos pela questão de gênero. Este concurso destinava-se a uma profissão nobre, reconhecida e, de acordo com os papéis sociais, totalmente diferente daquilo que

cabia a mulher cumprir enquanto sua função em sociedade. O acesso de mulheres era então restringido, elas direcionavam-se a um ofício que não lhes convinhassem com suas habilidades naturais. Por isso a necessidade da autora da carta, em tentar comprovar o contrário, pois as mulheres eram capazes de atuar em qualquer profissão e com êxito.

A líder, como se sabe, havia sofrido retaliações quando assumiu em 1919, também por meio de concurso público, seu cargo no Museu Nacional do Rio. A medida contra as mulheres não garantia a igualdade de oportunidades entre os sexos e, fica evidente, que antes mesmo da fundação da FBPF, Bertha Lutz já agia em nome de suas companheiras nesse sentido.

Retomando as pautas do Estatuto, o item dois, da proteção as mães e a infância remetem, sobretudo, a licença a maternidade e seguro maternal, posições defendidas por Lutz ao longo daqueles anos. Ser mãe não deveria significar algo prejudicial à carreira profissional das mulheres, ao contrário deveriam receber o apoio do estado diante de sua condição. Essas medidas demonstram o comprometimento de Bertha Lutz refletidos na FBPF com a proteção social da mulher, compatível inclusive com as novas posturas políticas e econômicas de amparo ao cidadão existentes no contexto pós Crise de 1929.

Como já exposto no Capítulo II, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) era composta por departamentos centrais, filiais em diferentes estados, representantes individuais ou comissões em algum estado em que não se tenha organizado filial ou departamento e, por fim, as associações federadas (Estatuto da FBPF, Rio de Janeiro: 1930, p. 04). Sabe-se que eram filiais do grupo a União Universitária Feminina, Instituição Pró-Matre, Associação de eleitoras Norteriograndense¹⁶ e União Feminina de Theopilo Ottoni.

Igualmente, possuía seus conselhos estadual, fiscal e social, a assembleia bienal e a diretoria. As assembleias que ocorriam a cada dois anos foram fundamentais na organização do grupo, era uma reunião geral que

¹⁶ O Rio Grande do Norte possuiu representantes que apoiaram as causas feministas, como o seu governador Juvenal Lamartine. O estado era, inclusive, um dos poucos em que o voto feminino já era permitido a partir de sua constituição estadual, antes de 1932. Contudo, quando a Revolução de 1930 acontece, assim como todos os outros líderes políticos Lamartine é retirado de seu cargo. Mas nem mesmo isso rompeu com as conquistas naquele estado, nele a FBPF estabeleceu forte vínculo e visibilidade.

balanceava todas as conquistas do movimento nos respectivos anos, além das eleições da diretoria realizadas na mesma¹⁷.

Toda mulher comprometida com a direção deveria estar ciente da sua dedicação para com o movimento. Financeiramente, a FBPF se sustentava por meio de doações e mensalidades pagas pelas próprias sócias, não se obteve por meio dos documentos nenhuma outra informação correlacionada às relações fiscais do grupo e sua origem. O dinheiro servia para a sustentação da FBPF que possuía seus gastos corriqueiros (papéis, aluguel, contas). Ou na realização de seus eventos, financiamento em apoio a mulheres, chás, concertos e entre outros. Competia a Tesouraria do grupo, organizar e arrecadar os fundos da FBPF. Auxiliando este setor, havia o Conselho Fiscal, segundo o Capítulo VI, Art, 34 “O Conselho fiscal tem por função examinar os livros da Tesouraria e as contas, apresentando parecer a assembleia biennial e auxiliar as campanhas financeiras da federação.” (1930, p. 08)

Por fim, sublinha-se o Conselho Social. Dentro do estatuto ele não possui finalidade específica e também se comparado com os outros conselhos, é o que menos dispõe artigos. É curioso notar isso, pois a partir de tais diferenças surgem algumas questões: qual seria a real função desse conselho, quais temáticas cabiam a ele, que não possuía nem mesmo número limite de sócias? E sua relevância para o movimento? Como o próprio nome indica assuntos de cunho social (saúde, educação, trabalho), possivelmente, seriam por sua comissão analisados. Essa divisão abrangia diversas questões, mas estas deveriam ser aprovadas pela diretoria antes de sua efetivação.

Posterior as ressalvas em torno dos conjuntos de normas expostos no Estatuto, que todas as filiadas deveriam seguir, cabe entender agora como isso funcionava na prática. Destacando-se assim, as atas de reuniões da FBPF. A primeira ata selecionada é do dia 19 de fevereiro de 1930. Optou-se pelo documento a partir deste mês, porque as anteriores, referentes ao mês de janeiro não apresentava contribuições relevantes a serem discutidas. Só ocorreu uma reunião no mês de janeiro daquele ano, a hipótese é de que o retorno as atividades, após as festividades tenha acontecido lentamente, porque como se sabe, o movimento possuía férias de final de ano.

¹⁷ Posteriormente, em uma das atas escolhidas para análise nesta pesquisa, será acompanhado todo o processo da Assembleia Bienal dos anos de 1931-1932.

Após todas as formalidades da reunião apresentada como aspectos gerais nos parágrafos anteriores, as participantes da diretoria da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), discutem suas primeiras medidas para o ano que acabava de iniciar-se. Nota-se que a preocupação girava em torno da adesão de sócias ao grupo:

Para intensificar a propaganda com o fim de aumentar o quadro de sócias, lembra a presidente que a Dr. Ormindia Bastos redija comentários, ou melhor- esclarecimentos sobre os fins da Federação, dando-se a estes, em seguida, a maior publicidade tanto pelo rádio, como pela imprensa (Ata da FBPF, 19 de janeiro de 1930, p. 67).

A programação para o ano que começava tinha como objetivo o aumento de números de sócias. Estrategicamente a mídia seria utilizada e, não só por vias escritas como também pela oral, valendo-se das rádios. Propunham mais passeios, encontros com políticos e grandes reuniões. Certamente, a visibilidade do grupo aumentaria, assim como o interesse da sociedade pelo mesmo.

Como se pode imaginar, o feminismo não era bem visto pela sociedade tradicionalista do Brasil naquelas décadas, havia que se reverter esta imagem e ao mesmo tempo, deixar bem claro os objetivos e finalidades da FBPF, para conquistarem maior espaço e apoio. Designou a Maria Amália Faria e Adelaide Cortes a função de intensificar a participação do grupo na imprensa. Sempre que necessário a FBPF, por meio de votação, elegia nomes para cumprirem com determinadas obrigações ou então comissões com o mesmo fim.

Na reunião de 19 de abril de 1930, novamente o programa de atividades do presente ano na Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) é discutido. A integrante Maria Amália Faria:

Pedi aprovação para o programma de atividades de 1930 tendo ficado desde logo resolvido: a) que as reuniões continuariam a ser nas quartas-feiras; b) que a propaganda pelo rádio seria diária, de 15 de abril a 12 de maio, e consistiria de cinco minutos de leitura dos fins [ilegível] da Federação; c) que se realizaria no dia 09 de abril reunião das sócias [ilegível], com programma social e leituras; resolvidas enfim as datas da sessões solennes e passeios recreativos e interessantes foi dada á autorização a presidente e á 2º secretária [ilegível] e mandarem imprimí-lo. (Ata da FBPF, 19 de abril de 1930, p. 141)

No período estudado, grande parte da população brasileira era analfabeta, principalmente a parcela feminina mais pobre. Muitas não tinham acesso as escolas e que dirá faculdades, já que o estudo da mulher deveria corresponder a outras necessidades, enquanto mãe e dona de casa sua escola se limitava as paredes do seu lar. Utilizar-se do rádio, por meio da comunicação oral poderia ser mais eficaz que os jornais, pois nesta última somente pequena parcela letrada, capazes de lerem e comprarem jornais teria contato com material exposto. Já os rádios, poderiam ser escutados em qualquer estabelecimento e dentro das casas. Não se necessitaria muito para compreender as palavras proferidas pelas feministas. Conseqüentemente, maior interesse derivaria disso, ampliando as direções para público alvo de diferentes classes sociais.

Os meios de divulgação do movimento feminista contavam ainda com o auxílio de comissão específica, a Comissão da Imprensa. Em outro encontro, aprovaram o programa exposto onde:

A segunda secretária apresentou relatório de seu trabalho durante a semana, para a propaganda com o fim de aumentar o quadro social. Adelaide Cortes, da comissão de imprensa, expos o seu trabalho junto aos Diretores e Redatores dos jornaes, enviando-lhes artigos e notícias referentes aos fins da Federação, assim como o material de propaganda, e salientou a sympathia e acolhimento dado pela imprensa a estas iniciativas. Dr. Orminda Bastos communicou terem as três sociedades: Rádio Club, Rádio Sociedade e Rádio Educadora, attendido ás soclicitações da Federação se prontificando a, durante cinco minutos diários, lerem os fins commentados da Federação, e, uma vez por semana, cederem 15 minutos para uma conferencia sobre o mesmo assumpto. (Ata da FBPF, 30 de abril de 1930, p. 154)

A Rádio Clube do Brasil e a Rádio Sociedade eram ambas da capital carioca, já a Rádio Educadora pertencia a São Paulo. Todas foram estações conhecidas e amplamente ligadas ao meio urbano e seu desenvolvimento, característicos da década de 1930. Foi nesse período também que as rádios brasileiras começaram a receber perfil mais comercial e se popularizaram, talvez, isso explique as intenções das emissoras em fazerem este tipo de transmissão. Manter a variedade de assuntos traria ótimo retorno financeiro e publicitário por conta da diversidade de ouvintes. Mas também há que se pensar, os diretores de estações como as mencionadas, de alguma forma, se compatibilizavam com a

causa feminista, do contrário não permitiriam divulgações diárias, nem cederiam horários para tal.

É ainda na ata do dia 19 de abril de 1930 que existe menção sobre questões do trabalho feminino. Aliás, ela é a única ata do ano corrente em que o assunto foi discutido. Relata-se o momento em que a senhora Alice Coimbra, membro da FBPF:

[...] passou a ler suas anotações sobre as actuais condições de trabalho da operária brasileira, que tanto deixaram a desejar sob o ponto de vista da higiene physica e moral, para em seguida levantar a idéia da criação da “Tarde da operária”. A Federação criando a “Tarde da Operária” se comprometeria a promover meios de estimular a educação higiênica e mesmo a cultura desta classe, por meio de pequenas palestras instrutivas produções cinematográficas e números musicais. A idéia despertou grande interesse e gerou aprovação, e ficou para ser estudada quanto ás possibilidades de fase-la entrar em execução ainda no corrente ano (Ata da FBPF, 19 de abril de 1930, p. 142).

As relações de trabalho no Brasil viviam tempos de turbulência. Os movimentos de operários, sindicatos, reuniam-se e protestavam contra as condições de trabalho na quais estavam submetidos. A mulher brasileira também estava inserida neste ambiente, sobretudo nas indústrias têxteis. Contudo, a mulher trabalhadora ia além desta classe, eram as empregadas domésticas, secretárias, enfermeiras, produtoras rurais, professoras entre outras, mas no trecho da ata é citada somente a “operária”, empregada nas indústrias.

Na ata são reconhecidas as condições precárias em que esta classe estava inserida. Eram muitos os problemas naquele ambiente, as indústrias não possuíam estrutura básica de funcionamento, os trabalhadores atuavam em grande maioria, num espaço sujo e perigoso, que diz respeito às condições físicas na reunião mencionadas. Já as morais, podem significar as próprias noções com relação aos direitos que a mesmas deveriam possuir, abrangendo valores de igualdade e justiça, por exemplo.

Quanto à ação intitulada por “Tarde da operária”, é importante notar como a proposta atua de modo peculiar. Não há nenhuma ação com teor ativista, nem vinculações e referências a movimentos anarquistas femininos. O anarquismo liderado por mulheres, também teve forte atuação naqueles anos e eram, inclusive, distantes do movimento liderado por Bertha Lutz, os dois posicionavam-se de formas totalmente diferentes. A ata indica apenas um momento de reunião entre estas

mulheres (Membros da FBPF e operárias) que pertenciam a classes e conseqüentemente, realidades bem diferentes. Sua função principal seria a educação das operárias, tanto higiênica quanto cultural. Além de envolvê-las por meio do entretenimento, ofertado através dos filmes e apresentações de música¹⁸.

Por fim, cabe questionar algo importante. Dentro das 28 atas referentes ao ano de 1930, somente esta, do dia 19 de abril de 1930, possui explícita a elaboração de uma ação que vise a questão do trabalho feminino. Este foi o único dia em que se notou o contato do grupo e sua preocupação com a mulher presente na indústria. Não se pode inferiorizar esse vínculo, de forma alguma. Ele serve para comprovar, inclusive, que existia sim por parte de Bertha Lutz e de seu movimento, olhar cuidadoso sobre as trabalhadoras, pois já em 1930 promoveram-se ações em torno delas e futuramente essa preocupação viria aumentar, a exemplo do que fora demonstrado no capítulo anterior.

Aproximando-se da elaboração da Constituição de 1934, Bertha Lutz dedicou parte de sua vida ao defender questões de amparo a mulher trabalhadora. Durante seu mandato como deputada em 1936, a mesma postura também pôde ser acompanhada. O livro por ela escrito “*O trabalho feminino: A mulher na ordem econômica e social*”¹⁹, durante a comissão do Estatuto da mulher, reuniu diversas informações sobre o assunto e comprova isso.

Mas os números podem indicar mais, a baixa frequência relatada designa que de fato, Lutz e suas companheiras priorizavam outras questões para o momento vivido, a exemplo do voto feminino que ainda seria aprovado em 1932, data ulterior a do documento averiguado. E discutindo sobre a atuação de Bertha Lutz diante da questão do trabalho, Soihet escreve (2006, p. 84):

Apesar de seu empenho em garantir conquistas para os trabalhadores, particularmente, às mulheres, estas não se somaram as campanhas da FBPF. Embora os programas da Federação sempre incluíssem reivindicações de melhoras das condições de trabalho das mulheres operárias e proteção às mulheres grávidas e crianças, seus vínculos diretos com as mulheres pobres eram frágeis.

¹⁸ As atividades recreativas é característica da FBPF. Ao acompanhar as atas, várias delas relatavam que, ao final das reuniões havia recitais de poemas, chás e apresentações. Nas Conferências organizadas pelo grupo, a situação se repetia. Eram convidadas cantoras, poetisas como Ana Amélia de Queirós Carneiro de Mendonça, a fim de proporcionar esse ambiente cultural nos eventos, seguido de jantares e chás.

¹⁹ Na viagem ao Rio de Janeiro, a procura por esta obra foi grande, mas infelizmente, ineficaz. A produção de Bertha Lutz seria extremamente valiosa para esta pesquisa.

Embora Bertha Lutz e algumas companheiras expressassem suas preocupações com as trabalhadoras²⁰, o contato entre elas poderia ocorrer de modo mais simplificado. Ainda segundo Soihet (2006, p. 84)

Nas entrevistas realizadas por Branca Moreira Alves com militantes simpáticas a uma transformação social mais ampla, estas se referiam às distancias sociais entre Bertha Lutz e demais companheiras, em sua maioria, profissionais liberais ou membros da burguesia, e as trabalhadoras, dificultando psicologicamente um maior contato.

Ou seja, além de não ser prioridade, também não era uma tarefa fácil de ser empenhada. Lutz teve de lidar possivelmente, com resistência de ambas as partes, para conseguir representar as mulheres enquanto líder feminista, se é que conseguiu representar o interesse de todas. E quando se trata dessa distância, para compreendê-la melhor, basta pensar que na comissão da diretoria do grupo, não haviam operárias, empregadas domésticas etc., mas sim familiares de políticos, advogadas e pesquisadoras, como Bertha Lutz. Ou ainda refletir, como iriam as operárias em dias da semana, durante o horário comercial, participar das reuniões da FBPF? De acordo com a rotina dessas mulheres, isto era completamente inviável.

Os meios de ação de Lutz e suas consocias variavam entre propagandas nas rádios e jornais, palestras, eventos e também os encontros com políticos brasileiros que pudessem favorecer a causa feminista. Estes últimos poderiam acontecer tanto em bailes e visitas, ou como a ata em questão denuncia, nos eventos organizados pelo próprio grupo. Presidida pela presidente Sra. Bertha Lutz e diretoria, no dia 13 de maio de 1930, realizou-se secção solene do grupo:

“[...] tendo-se feito representar o sr. presidente da República e o sr. Ministro da justiça e tendo comparecido o sr. Ministro Munis Barreto e o senador Ramos Caiado, representantes de várias legações e muitas senhoras convidadas.” (Ata da FBPF 13 de maio de 1930, p. 158).

Durante a reunião, os discursos obtiveram como tema os direitos políticos da mulher. De acordo com a ata, as falas seguiram com tom apelativo de concessão

²⁰ Dentro da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, algumas mulheres voltaram-se para causas sociais, com posturas de esquerda e que se consideravam enquanto tal. Um nome que se desta em meio a elas foi da advogada Maria Luíza Doria Bittencourt. SOIHET, Rachel. **O feminismo tático de Bertha Lutz**. Florianópolis: Ed. Mulheres Santa Cruz do Sul, EDUNISC, 2006.

dos mesmos, aos representantes dos três poderes. Novamente, não existe nenhuma fala relacionada ao trabalho da mulher no Brasil.

Percebeu-se ao longo das atas, que a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino foi um movimento bem organizado durante todo o ano. As reuniões possuíam frequências semanais, seguindo sempre a mesma ordem de trabalhos. Todo assunto era avaliado antes de colocá-lo em prática, para isso, a diretoria deveria aprovar ou não, eventos, financiamentos, campanhas.

Vários cargos compunham o grupo internamente. Na reunião do dia 06 de agosto de 1930, foi possível acompanhar o processo de eleição bial para os cargos da diretoria. A mesma por tamanha importância contou com a presença da atual diretoria (referente ao biênio de 1929-1930), comissão auxiliar, conselhos, delegadas filiadas e associações federadas. Mas antes das eleições:

A Dra. Ormind Bastos pediu a palavra para propor, anteriormente á eleição, que, em vista dos interesses elevados da campanha feminista os membros da nova directoria tomassem o compromisso de manter uma reserva discreta quanto as questões de política partidária, afim de não acarretarem pronunciamentos da Federação. A Dra. Carmen Velasco Portinho, apoiando a proposta da Dra. Ormind Bastos, ampliou-a no sentido de que os membros da Directoria não devem se pronunciar nem conceder entrevistas sobre questões sociais de natureza controversa ou dar opiniões sobre assumptos susceptíveis de levantarem discussão, lembrando também a obrigatoriedade de tomarem compromisso de trabalho ativo, assim como de estarem de accôrdo com todos os fins da Federação as candidatas a cargos electivos. (Ata da FBPF, 06 de agosto de 1930, p. 167)

Portanto, ficava proibida a emissão de pronunciamento das futuras eleitas com questões políticas partidárias, assim como de assuntos que gerassem controvérsias. O momento político de 1930 era agitado, o Brasil acabava de passar por uma Revolução, culminando no fim das câmaras e com a ascensão do novo presidente. Lutz e colegas mantiveram cautela, até o momento necessário, pois ao acercar-se a elaboração do Anteprojeto da Constituição, a proximidade com o governo poderia gerar frutos produtivos, e assim o foi. Na ata destaca-se a palavra “discrição”, este substantivo era característico do movimento. Não só em assuntos políticos, mas também no modo de ser e agir da FBPF e sua presidente.

Para ilustrar a postura moderada do movimento, durante seus anos de atuação, por exemplo, a proximidade com a Igreja Católica era algo questionado pelos críticos ao grupo. Julgavam o feminismo de Lutz como limitado, sobretudo por

se relacionar com a Instituição que em tanto oprimia a mulher. Desagradavam a estes, atitudes como a relatada abaixo:

A vice-presidente do centro de sócias, Srta. Maria Amália de Faria, propôz que fosse nomeada uma comissão para representar a Federação por ocasião do próximo regresso de sua Ex. o Cardeal D. Sebastião Leme. Considera uma justa homenagem a prestar-se a tão eminente personagem não somente do nosso meio oficial como também por ser sua Ex. o magno representante do catholicismo no Brasil (Ata da FBPF, 01 de outubro de 1930, p. 188).

Esta ata destaca a ligação direta entre a FBPF e a Igreja Católica. Provavelmente as integrantes do grupo pertenciam a religião em questão e mais, não viam motivos para contestarem a influência da Igreja, nem mesmo quando se tratava do feminismo. Um dos objetivos do primeiro capítulo deste trabalho foi apresentar a análise tão bem-feita, pela professora Soihet (2000), a respeito das classificações realizadas á Bertha Lutz e seu movimento. Aqui, novamente, esta reflexão é reutilizada. Sendo assim, tradicionalismo ou tática a maior lição é tentar compreender tais feministas, dentro do contexto em que viviam. E nele, a Igreja católica era forte e extremamente influente, inclusive nas posturas pessoais das próprias feministas.

Retomando a ata do dia 06 de agosto de 1930, após as considerações realizadas por Ormind Bastos e Carmen Velasco Portinho, seguiram com a votação. Primeiro apresentaram as candidaturas para a Diretoria:

Para presidente, Bertha Lutz (reeleita) vice-presidentes a serem escolhidas pelas presidentes dos departamentos e conselhos, de acordo com os Estatutos, art. 6. Para ser a actual vice-presidente Sra. Jeronyma Mesquita, a presidente de honra e, respectivamente, para 1º e 2º vice-presidente, a Presidente da União Universitária Feminina Dra. Carmen Velasco Portinho e Maria Eugenia Celso Carneiro de Mendonça, presidente do centro de sócias; Secretárias: Conceição de Arrochellas Galvão, Alice Pinheiro Coimbra e Carmem de Carvalho (reeleita); Thesoureira, Joanidia Sodré; Consultora jurídica, Dra. Ormind Bastos (reeleita). (Ata FBPF, 06 de agosto de 1930, p.169)

Bertha Lutz foi a líder da FBPF por muitos anos, por conta do seu empenho e dedicação. Todas as consocias acreditavam ser ela a melhor pessoa para assumir este cargo, independente das inúmeras reeleições. A diretoria possuía ainda duas vice-presidentes, duas secretárias, tesoureira e consultora jurídica. De acordo com informações contidas no próprio documento, nos cargos em que não

aconteciam reeleição, geralmente a pessoa pedia o afastamento da função e por isso novos nomes eram eleitos.

Depois da composição do corpo da diretoria, seguia-se com processo para os Conselhos. Nestes últimos, suas respectivas presidentes eram escolhidas pela própria diretoria:

A nova diretoria passou então à eleição dos conselhos.

Por proposta da Dra. Carmen V. Portinho, foram eleitas para o conselho fiscal as Sras. Juliana Moreira, Maria dos Reis Campos, Anna Borges Ferreira (reeleitas), Brasília de Faria Castro e Maria Amália B. de Miranda Jordão que prestou relevantes serviços no cargo de secretária geral e de 2º vice-presidente.

Para o conselho social foram propostas por Alice Pinheiro Coimbra as sras. Baronesa de Bonfim, Baronesa de Magdalena, Flora de Oliveira Lima, Laurinda dos Santos Lobo, Dra. Maria Esther Corrêa Ramalho- ex secretária geral e Amanda Costa Pinto que tem prestado valioso apoio à Federação.

Para Conselho Estadual foram indicadas as Sras. Alzira Teixeira Soriano- prefeita de Lages (Rio Grande do Norte), Dra. Maria Rita Soares de Andrade (Sergipe), Edith da Gama e Abreu (Bahia), Albertina da Silva Gordo (São Paulo) e Dra Alzira Reis Vieira Ferreira (minas).

O Conselho Nacional continua formado pelas presidentes das Associações federadas: Sras. Stella Guerra Durval (Pró-Matre), Cassilda Martins (Recolhimento de desvalidos), Rosa Pinheiro (Maternidade Suburbana).

Para presidente dessas comissões e vice-presidente, delas decorrentes, foram eleitas as sras: Laurinda Santos Lobo, presidente do Conselho Social, Alzira Teixeira Soriano, presidente do Conselho Estadual.

Alzira Reis Vieira Ferreira, presidente do Conselho Nacional. (Ata da FBPF, 06 de agosto de 1930, p. 170)

Os conselhos tinham suas presidentes indicadas pelos membros da diretoria. A maioria de acordo com a contribuição e dedicação das eleitas em relação à FBPF, como uma espécie de reconhecimento do trabalho até então realizado. A partir desse trecho da ata, observam-se quase todos os nomes das integrantes da Federação, para o biênio que se iniciava. Alguns deles, como de Jeronyma Mesquita servem para confirmar o perfil de associadas da FBBF. Esta era de família rica, filha de barão e baronesa que trabalhou durante sua vida como enfermeira e foi grande amiga de Bertha Lutz. Também temos Albertina da Silva Gordo, destaca-se seu sobrenome²¹, por remeter a figura do antigo senador Adolpho Gordo, cuja carreira

²¹ Realizaram-se buscas na internet para descobrir se havia parentesco entre Albertina Da silva Gordo e Adolpho Gordo, pois gerou curiosidade que um sobrenome de destaque, incomum, pertença a ambos. De acordo com alguns sites, Albertina Gordo foi uma das esposas do senador. ROMANELLI, Tais. **A Província: Paixão por**

parlamentar foi intensa e durante ela, elaborou algumas leis conhecidas como “Leis Adolpho Gordo”.

A última ata do livro tem por data o dia 11 de fevereiro de 1931. Sendo assim, aproximava-se cada vez mais o ano de elaboração da Constituição. Nos meses antecedentes a ele a busca por representatividade, dos diversos movimentos sociais se faziam presentes. Eram tempos decisivos e importantes para a conquista dos direitos. Nesta reunião:

A presidente consulta as Sras presentes sobre se acham oportuno a Federação se interessar junto às comissões Legislativas, nomeadas pelo Governo revolucionário, para obter a inclusão de dispositivos favoráveis á causa feminina. A Sra Consultora jurídica, pedindo a palavra, expõe os prós e contras da interferência da Federação no caso em apreço; conclue que será melhor que a Federação tente algo de mais favorável para a mulher (Ata da FBPF, 11 de fevereiro de 1931, p. 197).

Embora a incerteza das presentes, assim como da Consultora jurídica, no mesmo encontro:

Fica resolvido que sejam feitos memorandus das aspirações feministas pelas sras Presidente e Consultora Jurídica para serem submetidas á próxima reunião, na qual serão organizadas comissões para procurar as comissões legislativas (Ata da FBPF, 11 de fevereiro de 1931, p. 198).

Bertha Lutz enxergava o momento político vivido propicio a mudanças, deriva dessa ideia sua proposta, pois estas transformações poderiam gerar possíveis benefícios para a mulher brasileira e o feminismo. Entretanto, apesar das hesitações, na próxima reunião comissões seriam organizadas para fixação do contato com as comissões legislativas. O excerto da ata dá indícios de que o contato, até então inexistente por motivos de preservação pessoal, entre o movimento e o governo revolucionário estaria próximo de acontecer. E como a história do grupo deixa transparecer, a resguarda diante do cenário político não permanecerá por muito tempo. Afinal, a oportunidade não poderia ser deixada de lado.

Assim seguiu Bertha Lutz e a FBPF, buscando representar a mulher brasileira na consolidação de seus direitos políticos, civis e sociais. Possuíram

trajetória específica, ficando isto evidente ao longo das páginas deste trabalho. Ele inclusive, não foi poupado de críticas, mas deve-se reconhecer acima de tudo: a seu modo, se fez valer diante da sociedade movida por tantos tradicionalismos e preconceitos sobre o feminismo.

A seu modo conquistaram espaço até então repreendido. A FBPF transformou-se em um movimento de caráter nacional e, sua líder, conquistou a almejada cadeira na Câmara de Deputados, obtendo a partir dela projetos consistentes em prol dos direitos sociais. Relembrar este momento da história brasileira e da mulher, através da ótica de Bertha Lutz, tornou evidentes as barreiras, que parecendo intransponíveis, foram superadas pela insistência do movimento feminista. Hoje, cada mulher consciente de seu papel enquanto cidadã tem conhecimento dos próprios direitos e de como defendê-los. Afinal de contas a história muito nos ensina e, com ela, aprender sobre o passado nos torna sujeitos críticos do presente.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, grupo feminista fundado e liderado por Bertha Lutz, representou ao longo de seus anos a mulher brasileira na busca e composição por seus direitos políticos, civis e sociais. Possuiu também grande visibilidade e impacto, com suas valorosas contribuições para o público feminino na elaboração e garantia de leis.

Enquanto movimento social soube aproveitar o momento de transformações políticas ocorridas a partir de 1930, com a Revolução. Dessa oportunidade, tiraram bons frutos. Ampliaram suas redes de atuação, criaram projetos, divulgaram seus programas nas mídias, conquistaram apoios necessários. Enfrentaram problemas, evidentemente, mas as resistências não foram maiores que a busca pela igualdade entre os sexos no Brasil.

Este trabalho tentou, ao longo de seu curso, responder a algumas questões. Entretanto, a principal delas era perceber se Bertha Lutz, na posição em que se encontrava, assim como o movimento por ela fundado, de fato representaram a mulher na consolidação dos direitos trabalhistas femininos. E a respeito disso, conclui-se a partir da bibliografia estudada e das análises documentais realizadas, que a representação existiu e gerou contribuições para a trabalhadora brasileira.

Bertha Lutz e a FBPF tentaram a partir dos caminhos disponíveis a elas, buscar medidas que amparassem a trabalhadora. Objetivaram causas como a igualdade salarial, licença maternidade, redução de carga horária trabalhada, igualdade de oportunidades, proibição da restrição ao trabalho noturno para as mulheres, entre outros.

Não há como negar que a representação existiu, sobretudo durante o mandato exercido por Lutz. Mas ao mesmo tempo, o modo como isso ocorreu gerou algumas observações. Por fazer parte de uma geração feminista sufragista, em alguns momentos, a busca pelo voto se sobressaiu a outras. Como a própria FBPF argumentava, o voto era o direito básico e, o primeiro direito a ser conquistado, pois só por meio dele os outros gradativamente seriam efetivados. Havia também os problemas de classe, envoltos sobre o movimento que, como se pode observar neste trabalho, interferiu de certo modo, na relação entre Bertha Lutz, consocias e trabalhadoras pobres.

Bertha Lutz e a FBPF tinham como característica específica suas posturas que, semelhantes, eram marcadas pela tenacidade e moderação. Evitavam temas e debates geradores de polêmica, não se associavam ao feminismo radical e deixavam tais aspectos evidentes em suas ações e discursos.

Este TCC contribuiu para a compreensão das relações de trabalho, e em como ela era influenciada pelas relações de gênero, inferiorizando a mulher, não concedendo a ela qualquer tipo de amparo. Permitiu a elaboração da consciência a respeito desta trajetória, repleta de preconceitos e resistências, quais foram elas e de que modo enfrentaram as feministas aqui estudadas, todos estes problemas.

Pode parecer ousadia, ou até mesmo realidade difícil de encarar, mas o fato é que as resistências e preconceitos sobre a mulher trabalhadora não cessaram. Ainda hoje o sexo feminino sofre com a hierarquia de gênero dentro do ambiente de trabalho: mães são demitidas sem justa causa, profissionais recebem salários menores que os homens por mesma função realizada, enxergam a mulher como incapaz de exercer profissões como de uma engenheira, mecânica, ou chefe executiva. Obter esta reflexão, de que o problema não é distante da realidade atual, também pode ser encarada como contribuição deste trabalho.

Há muito que pesquisar ainda a respeito deste tema. Muitos documentos foram obtidos no Arquivo Nacional, riquíssimos, que podem complementar as discussões aqui levantadas, ou mesmo contribuir com novas analisando as diferentes faces de Lutz e a atuação da FBPF em outros períodos.

Bertha Lutz era mulher merecedora do prestígio que obteve como cientista e feminista. Escrever este trabalho foi uma bela oportunidade de resgatar sua inspiradora história e ao mesmo tempo, aprender com ela.

FONTES

FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO. RIO DE JANEIRO.
Ata da reunião realizada no dia 19 de janeiro de 1930. Livro 1, p.67.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO. RIO DE JANEIRO.
Ata da reunião realizada no dia 19 de abril de 1930. Livro 1, p.141.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO. RIO DE JANEIRO.
Ata da reunião realizada no dia 19 de abril de 1930. Livro 1, p.142.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO. RIO DE JANEIRO.
Ata da reunião realizada no dia 30 de abril de 1930. Livro 1, p.154.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO. RIO DE JANEIRO.
Ata da reunião realizada no dia 13 de maio de 1930. Livro 1, p.158.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO. RIO DE JANEIRO.
Ata da reunião realizada no dia 06 de agosto de 1930. Livro 1, p.167.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO. RIO DE JANEIRO.
Ata da reunião realizada no dia 06 de agosto de 1930. Livro 1, p.170.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO. RIO DE JANEIRO.
Ata da reunião realizada no dia 01 de outubro de 1930. Livro 1, p.188.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO. RIO DE JANEIRO.
Ata da reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 1931. Livro 1, p.197.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO. RIO DE JANEIRO.
Ata da reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 1931. Livro 1, p.198.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO. **Estatuto da
Federação Brasileira pelo Progresso Feminino de 1930.** Rio de Janeiro, 1930.

LUTZ, Bertha. *[carta]* 16 dez. 1921, Rio de Janeiro [para] Sr. Ministro, Brasília. 1f.
**Pedido de reversão da impossibilidade dos indivíduos do sexo feminino as
funções de oficial aduaneiro.**

REFERÊNCIAS

- BONATO, Nilda Marinho da Costa. O Fundo da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. **Revista Acervo**, Rio de Janeiro, v. 18, n.1-2, p. 131-146, jan/dez 2005.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- FONSECA, Pedro Cesar Dutra.; BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. **A Era Vargas: desenvolvimento, economia e sociedade**. São Paulo: Editora Unesp, 2012.
- GOMES, Ângela de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- LEAL, Carlos Eduardo. **Correio da Manhã**. Disponível em <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/correio-da-manha>>. Acessado em: 03 jul. 2017.
- LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Tradução Bernardo Leitão. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 1990.
- LOPES, Maria Margaret.; SOMBRIO, Mariana Moraes de Oliveira.; SOUSA, Lia Gomes Pinto. Para ler Bertha Lutz. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.24, p. 315-325, jan./jun., 2005.
- MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. A regulação do trabalho feminino em um sistema político masculino. Brasil: 1932-1943. Rio de Janeiro: **Revista Estudos Históricos**, vol. 29, nº 59, p. 67-686, setembro-dezembro, 2016.
- MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **Bertha Lutz**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016. (Série perfis parlamentares, n.73)
- MEIRELLES, Cecília. **O trabalho feminino no Brasil**. Rio de Janeiro: Jornal Observador Econômico e Financeiro, nº 42 ano IV, julho, 1939.
- PENA, Maria Valéria Junho. A mulher na força de trabalho. **Revista Brasileira de informação bibliográfica em Ciências**, Rio de Janeiro, n. 9, p. 201-220, 1980.
- PENA, Maria Valéria Junho. A revolução de 30, a família e o trabalho feminino. **Cad. Pesq.**, São Paulo, n.37, p.78-83, maio 1981.
- RAGO, Margareth L. Adeus ao feminismo? Feminismo e (pós) modernidade no Brasil. **Cadernos AEL**, n. 3/4, p. 12-43, 1995, 1996.

SANTOS, Cláudia Pereira.; CORSO, Angela Maria.; ZANLORENZI, Claudia Maria Petchak. Estado de conhecimento: Atas como fonte histórica. In: SEPED - SEMANA DE ESTUDOS DO CURSO DE PEDAGOGIA DE IRATI, 3, 2012, Irati. Anais: Irati: UNICENTRO, 2012. p.1-15.

SILVA, Otavio Pinto e. A revolução de 1930 e o direito do trabalho no Brasil. **Revista da Faculdade de Direito**, São Paulo, v. 95, p. 177-190, jan. 2000.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 27, n. 54, p. 281-300, dec. 2007.

SOIHET, Rachel. A pedagogia da conquista do espaço público pelas mulheres e a militância feminista de Bertha Lutz. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, n. 15, p. 97-117, Dec. 2000.

SOIHET, Rachel. História das mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion.; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da história, Ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 5 ed., 1997.

SOIHET, Rachel. **O feminismo tático de Bertha Lutz**. Florianópolis: Ed. Mulheres, Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.